

# ORÇAMENTO 2018

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

# ORÇAMENTO 2018

## RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	89.589.900,00	Correntes .....	83.465.200,00
De capital .....	38.407.200,00	De capital .....	44.531.900,00
Total	127.997.100,00	Total	127.997.100,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	127.997.100,00	Total Geral	127.997.100,00

Em 06 de dezembro de 17

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
SETEVAL		Executivo <u>  /  /  </u> Deliberativo <u>  /  /  </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	42.740.400,00	33.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2.212.100,00	1.7
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3.703.400,00	2.9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	18.801.100,00	14.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.505.700,00	11.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.545.600,00	5.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.600,00	0.1
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>89.589.900,00</b>	<b>70.0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	77.200,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.463.700,00	8.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	60.000,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	800,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	27.805.500,00	21.7
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>38.407.200,00</b>	<b>30.0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>127.997.100,00</b>	<b>100.0</b>

DESPESAS	MONTANTE	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	31.809.100,00	24.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	42.311.600,00	33.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.738.200,00	1.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.919.900,00	5.4
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	686.400,00	0.5
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>83.465.200,00</b>	<b>65.2</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	39.446.600,00	30.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82.800,00	0.1
09 ACTIVOS FINANCEIROS	414.500,00	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	4.587.000,00	3.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0.0
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>44.531.900,00</b>	<b>34.8</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>127.997.100,00</b>	<b>100.0</b>

# ORÇAMENTO 2018

## ORÇAMENTO DA RECEITA

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-----------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>89.589.900,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>42.740.400,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>42.740.400,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	25.629.600,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	2.858.100,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	9.488.400,00
01.02.05	DERRAMA	4.763.900,00
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>300,00</b>
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>2.212.100,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>2.212.100,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>2.212.100,00</b>
<b>02.02.06.02</b>	<b>LOTEAMENTOS E OBRAS</b>	<b>868.200,00</b>
02.02.06.02.01	Loteamentos	15.900,00
02.02.06.02.02	Licenças de obras	376.200,00
02.02.06.02.03	Utilização de edificações	17.500,00
02.02.06.02.04	Taxas de vistorias	6.600,00
02.02.06.02.05	Encargos de Mais-Valias	15.300,00
02.02.06.02.06	Taxas de Infraestruturas	417.400,00
02.02.06.02.99	Outras	19.300,00
<b>02.02.06.03</b>	<b>OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA</b>	<b>287.900,00</b>
02.02.06.03.01	Por motivo de obras	24.200,00
02.02.06.03.02	Instalações abastecedoras	100,00
02.02.06.03.99	Outras	263.600,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	96.800,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	100,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	100,00
02.02.06.08	Arrendamento Urbano	100,00
<b>02.02.06.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>958.900,00</b>
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	56.000,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	2.800,00
02.02.06.99.03	CONTROLO METROLÓGICO	100,00
02.02.06.99.04	Taxa Municipal da Protecção Civil	869.800,00
02.02.06.99.99	Diversos	30.200,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>3.703.400,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>1.462.700,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>1.462.700,00</b>
<b>04.01.23.01</b>	<b>MERCADOS E FEIRAS</b>	<b>528.700,00</b>
04.01.23.01.01	Mercados Municipais	358.700,00
04.01.23.01.02	Mercado Grossista	170.000,00
<b>04.01.23.02</b>	<b>LOTEAMENTO E OBRAS</b>	<b>845.300,00</b>
04.01.23.02.01	Loteamentos	3.500,00
04.01.23.02.02	Licenças de Obras	274.500,00
04.01.23.02.03	Utilização de Edificações	62.500,00
04.01.23.02.04	Taxas de Vistorias	6.600,00
04.01.23.02.05	Encargos de Mais Valias	12.000,00
04.01.23.02.06	Taxas de infraestruturas	462.100,00
04.01.23.02.99	Outros	24.100,00
<b>04.01.23.03</b>	<b>OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA</b>	<b>4.100,00</b>
04.01.23.03.01	Por motivos de Obras	4.000,00
04.01.23.03.99	Outros	100,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	100,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-----------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.01.23.07	Arrendamento urbano	100,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>84.200,00</b>
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	1.200,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	2.000,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	81.000,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>2.240.700,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	51.400,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	101.900,00
<b>04.02.99</b>	<b>MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS</b>	<b>2.087.300,00</b>
04.02.99.01	TAXAS DE RELAXE	100,00
04.02.99.99	OUTRAS	2.087.200,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>18.801.100,00</b>
<b>05.01</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>100,00</b>
05.01.01	PÚBLICAS	100,00
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>100,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
<b>05.03</b>	<b>JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>100,00</b>
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	100,00
05.05	JUROS - FAMÍLIAS	100,00
<b>05.09</b>	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>100,00</b>
05.09.99	OUTROS	100,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>18.800.500,00</b>
05.10.01	TERRENOS	100,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	100,00
05.10.03	HABITAÇÕES	100,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
<b>05.10.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>18.800.000,00</b>
05.10.99.01	RENDA DE CONCESSÃO DA EDP	1.800.000,00
05.10.99.02	RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	17.000.000,00
05.11	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.505.700,00</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>80.300,00</b>
<b>06.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>80.200,00</b>
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
06.01.01.99	OUTRAS	80.000,00
06.01.02	PRIVADAS	100,00
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>200,00</b>
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>13.694.700,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>13.010.800,00</b>
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.603.600,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.674.300,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	6.903.600,00
<b>06.03.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>829.300,00</b>
06.03.01.99.01	DGAE-DIRECÇÃO-GERAL DA ADM. ESCOLAR	785.000,00
06.03.01.99.02	DGAL	100,00
06.03.01.99.03	IFAP	44.000,00
06.03.01.99.04	CCDR/LVT	100,00
06.03.01.99.99	Outras	100,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>683.800,00</b>
06.03.06.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	683.600,00
06.03.06.02	FEDER	100,00
06.03.06.03	FEOGA	100,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-----------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00
<b>06.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>25.100,00</b>
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	25.000,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
<b>06.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>100,00</b>
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>705.000,00</b>
06.08.01	FAMÍLIAS	705.000,00
<b>06.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>300,00</b>
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>7.545.600,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>498.900,00</b>
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.100,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	69.200,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	181.200,00
<b>07.01.08</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>227.000,00</b>
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	214.600,00
07.01.08.03	ENERGIA	100,00
07.01.08.99	OUTRAS	12.300,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
<b>07.01.10</b>	<b>DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS</b>	<b>200,00</b>
07.01.10.01	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SUCATA	100,00
07.01.10.99	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS	100,00
<b>07.01.11</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>200,00</b>
07.01.11.01	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-INERTES	100,00
07.01.11.99	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-OUTROS	100,00
07.01.99	OUTROS	19.500,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>6.093.400,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	100,00
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAÚDE	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	34.200,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>608.900,00</b>
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00
<b>07.02.08.02</b>	<b>SERVIÇOS RECREATIVOS</b>	<b>27.700,00</b>
07.02.08.02.01	SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR	100,00
07.02.08.02.99	SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS	27.600,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAIS</b>	<b>284.500,00</b>
07.02.08.03.01	SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR	100,00
07.02.08.03.99	SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS	284.400,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	296.600,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>5.332.500,00</b>
07.02.09.01	SANEAMENTO	100,00
<b>07.02.09.02</b>	<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>4.507.700,00</b>
07.02.09.02.01	Empresas	29.400,00
07.02.09.02.02	Particulares	4.478.300,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>400,00</b>
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU ÂMBULÂNCIA	100,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-----------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00
07.02.09.03.99	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS	100,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	162.000,00
<b>07.02.09.06</b>	<b>MERCADOS E FEIRAS</b>	<b>280.900,00</b>
07.02.09.06.01	Mercados	48.000,00
07.02.09.06.02	Feira de Santiago	223.100,00
07.02.09.06.03	Outras feiras	9.800,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	226.000,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	100,00
07.02.09.09	CANIDEOS E GATIDEOS	100,00
07.02.09.99	OUTROS	155.100,00
<b>07.02.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>117.300,00</b>
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	100,00
07.02.99.99	OUTROS	117.200,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>953.300,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	832.700,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	64.600,00
<b>07.03.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>56.000,00</b>
07.03.99.03	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS	100,00
07.03.99.99	OUTRAS	55.900,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>81.600,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>81.600,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>81.600,00</b>
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAS	100,00
08.01.99.02	INDEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT.LOCAIS	1.300,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	80.000,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>38.407.200,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>77.200,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>53.400,00</b>
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	53.400,00
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>23.200,00</b>
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	23.200,00
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>100,00</b>
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>500,00</b>
<b>09.04.06</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE</b>	<b>500,00</b>
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.06.03	OUTROS	300,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>10.463.700,00</b>
<b>10.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>400,00</b>
<b>10.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>300,00</b>
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
10.01.01.99	OUTRAS	100,00
10.01.02	PRIVADAS	100,00
<b>10.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>200,00</b>
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
10.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>10.462.400,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>404.800,00</b>
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	404.400,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-----------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.01.02	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	100,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00
<b>10.03.01.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>200,00</b>
10.03.01.99.01	IURU	100,00
10.03.01.99.99	Outras	100,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>10.057.500,00</b>
10.03.07.01	FEDER	3.777.800,00
10.03.07.02	FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00
10.03.07.03	FUNDO DE COESÃO	6.279.600,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
<b>10.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>200,00</b>
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
<b>10.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>100,00</b>
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
<b>10.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>100,00</b>
10.08.01	FAMÍLIAS	100,00
<b>10.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>300,00</b>
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>60.000,00</b>
<b>11.08</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>60.000,00</b>
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	60.000,00
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>800,00</b>
<b>12.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>200,00</b>
<b>12.06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>200,00</b>
12.06.02.07	IHRU - Candidatura Reabilitar para Arrendar	100,00
12.06.02.08	Financiamento de Despesas de Investimento	100,00
<b>12.07</b>	<b>OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>600,00</b>
12.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
12.07.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	100,00
12.07.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	100,00
12.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	100,00
12.07.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
12.07.07	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS	100,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>27.805.500,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>27.805.500,00</b>
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00
13.01.99	OUTRAS	27.805.300,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>127.997.100,00</b>

Em 06 de dezembro de 17

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# ORÇAMENTO 2018

## ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-----------------------------------------	---------------------------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>83.465.200,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>31.809.100,00</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>20.598.000,00</b>
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	268.000,00
<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	<b>14.906.000,00</b>
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	14.694.000,00
01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	212.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	132.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	40.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	813.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	116.500,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.580.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	2.742.500,00
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>1.817.500,00</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	1.117.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	124.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	48.500,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	441.000,00
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>86.500,00</b>
01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	18.500,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	68.000,00
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>9.393.600,00</b>
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	132.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	93.000,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>8.743.000,00</b>
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	3.925.000,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)</b>	<b>4.818.000,00</b>
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	3.715.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	1.103.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	34.500,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>310.100,00</b>
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	310.000,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	100,00
<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>81.000,00</b>
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	81.000,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>42.311.600,00</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>5.334.200,00</b>
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.000,00
<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>1.357.800,00</b>
02.01.02.01	Gasolina	179.200,00
02.01.02.02	Gasóleo	1.067.000,00
02.01.02.99	Outros	111.600,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	63.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	500,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	362.900,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	84.900,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	154.200,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	3.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	166.800,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	366.500,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	43.500,00
<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>498.700,00</b>
02.01.16.03	Outros	498.700,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	42.900,00

020118		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	45.400,00
02.01.21	OUTROS BENS	2.140.100,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>36.977.400,00</b>
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	6.655.100,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	3.919.100,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	569.900,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	20.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.122.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	502.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	1.360.900,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.000,00
02.02.12	SEGUROS	259.300,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	66.300,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	876.100,00
02.02.15	FORMAÇÃO	56.700,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	1.431.500,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	972.400,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	504.400,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	486.300,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	92.400,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	800.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	17.280.000,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>1.738.200,00</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>104.300,00</b>
<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>104.300,00</b>
03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	500,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	103.800,00
03.01.03.02.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)	3.000,00
03.01.03.02.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)	6.000,00
03.01.03.02.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 Euros)	2.500,00
03.01.03.02.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)	4.000,00
03.01.03.02.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)	400,00
03.01.03.02.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)	100,00
03.01.03.02.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)	100,00
03.01.03.02.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)	100,00
03.01.03.02.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)	400,00
03.01.03.02.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)	3.600,00
03.01.03.02.19	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)	7.200,00
03.01.03.02.26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - CRF	7.200,00
03.01.03.02.27	BANCO ESPIRITO SANTO - CRF	13.000,00
03.01.03.02.28	BCP - CRF	600,00
03.01.03.02.29	BPI - CRF	600,00
03.01.03.02.30	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)	24.000,00
03.01.03.02.33	IHRU - Candidatura Arrendar para Reabilitar (221.923,00 Euros)	3.000,00
03.01.03.02.34	Financiamento de Despesas de Investimento	28.000,00
<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>500,00</b>
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	500,00
<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>86.100,00</b>
03.03.03	EDIFÍCIOS	36.100,00
03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.200,00
03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	48.800,00
<b>03.04</b>	<b>JUROS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>2.000,00</b>
03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS	1.000,00
03.04.02	OUTROS	1.000,00
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>1.544.300,00</b>
<b>03.05.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>1.544.300,00</b>
03.05.02.02	JUROS DE MORA	1.544.300,00
<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>1.000,00</b>

030601		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00
04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.919.900,00</b>
04.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>27.000,00</b>
04.03.01	<b>ESTADO</b>	<b>27.000,00</b>
04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	27.000,00
04.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>4.918.600,00</b>
04.05.01	<b>CONTINENTE</b>	<b>4.918.600,00</b>
04.05.01.02	<b>FREGUESIAS</b>	<b>3.913.700,00</b>
04.05.01.02.01	PROTOCOLOS	3.900.000,00
04.05.01.02.09	OUTRAS	13.700,00
04.05.01.04	<b>ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS</b>	<b>230.000,00</b>
04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	7.000,00
04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL	205.000,00
04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL	18.000,00
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	500,00
04.05.01.08	OUTROS	774.400,00
04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1.618.300,00</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.618.300,00
04.08	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>356.000,00</b>
04.08.02	<b>OUTRAS</b>	<b>356.000,00</b>
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	300.000,00
04.08.02.02	OUTRAS	55.000,00
04.08.02.09	OUTRAS	1.000,00
06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>686.400,00</b>
06.02	<b>DIVERSAS</b>	<b>686.400,00</b>
06.02.01	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>40.000,00</b>
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	20.000,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS	20.000,00
06.02.03	<b>OUTRAS</b>	<b>646.400,00</b>
06.02.03.01	Outras Restituições	20.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	50.000,00
06.02.03.03	Diferenças de Câmbio	500,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	60.000,00
06.02.03.09	Outras	515.900,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>44.531.900,00</b>
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>39.446.600,00</b>
07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>39.099.600,00</b>
07.01.01	TERRENOS	35.000,00
07.01.02	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>2.025.000,00</b>
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	2.025.000,00
07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>10.048.800,00</b>
07.01.03.01	Instalações de serviços	726.600,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	4.027.400,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	542.000,00
07.01.03.05	Escolas	2.595.200,00
07.01.03.07	Outros	2.157.600,00
07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>18.643.800,00</b>
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.673.200,00
07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais	4.371.200,00
07.01.04.04	Iluminação Pública	423.600,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	500.500,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	59.800,00
07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	1.328.400,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	340.300,00
07.01.04.12	Cemitérios	15.000,00
07.01.04.13	Outros	1.931.800,00
07.01.06	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	<b>802.000,00</b>
07.01.06.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	364.400,00
07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE	437.600,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	184.500,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.903.500,00

070109		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	97.900,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>1.912.900,00</b>
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	903.400,00
07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	1.009.500,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	15.200,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	3.431.000,00
<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>332.000,00</b>
07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	212.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00
07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA	88.000,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00
07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	22.000,00
<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>	<b>15.000,00</b>
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	15.000,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>82.800,00</b>
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>82.800,00</b>
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	82.800,00
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>414.500,00</b>
<b>09.07</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>100,00</b>
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	100,00
<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>414.400,00</b>
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	414.400,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>4.587.000,00</b>
<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>4.587.000,00</b>
<b>10.06.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>4.587.000,00</b>
10.06.03.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)	40.000,00
10.06.03.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)	156.000,00
10.06.03.10	CGD-1751/487 (2.063.317,41 Euros)	92.000,00
10.06.03.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)	90.000,00
10.06.03.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)	16.000,00
10.06.03.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)	114.000,00
10.06.03.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)	62.000,00
10.06.03.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)	118.000,00
10.06.03.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)	62.000,00
10.06.03.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)	408.000,00
10.06.03.25	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)	216.000,00
10.06.03.26	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-CRF	768.000,00
10.06.03.27	BANCO ESPIRITO SANTO-CRF	473.000,00
10.06.03.28	BCP-CRF	936.000,00
10.06.03.29	BPI-CRF	936.000,00
10.06.03.32	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)	100.000,00
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>11.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>1.000,00</b>
11.02.01	Restituições	1.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>127.997.100,00</b>

Em 06 de dezembro de 17

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# ORÇAMENTO 2018

## ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-----------------------------------------	------------------------------------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>	<b>25.128.700,00</b>	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	59.000,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>59.000,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>57.000,00</b>
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>57.000,00</b>
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>55.000,00</b>
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		55.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.000,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.000,00</b>
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.000,00</b>
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	<b>18.330.000,00</b>	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>16.989.400,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>2.322.500,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>1.769.500,00</b>
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		268.000,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>692.000,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		645.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		47.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		94.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		360.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		56.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		69.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		230.000,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>176.000,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		95.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		50.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		12.000,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>13.000,00</b>
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		13.000,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>377.000,00</b>
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		9.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>358.000,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		17.000,00
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)</b>		<b>341.000,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		196.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		145.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00
	01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>3.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		3.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>9.353.200,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>966.200,00</b>
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		27.000,00
	02.01.16	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>		<b>498.700,00</b>
	02.01.16.03	Outros		498.700,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		438.500,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>8.387.000,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		6.400.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		206.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		18.400,00
	02.02.10	TRANSPORTES		700,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		66.300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		260.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		343.900,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.800,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.082.900,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>4.789.300,00</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>27.000,00</b>
	<b>04.03.01</b>	<b>ESTADO</b>		<b>27.000,00</b>
	04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA		27.000,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>4.340.000,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>4.340.000,00</b>
	<b>04.05.01.02</b>	<b>FREGUESIAS</b>		<b>3.905.000,00</b>
	04.05.01.02.01	PROTOCOLOS		3.900.000,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		5.000,00
	<b>04.05.01.04</b>	<b>ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS</b>		<b>230.000,00</b>
	04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES		7.000,00
	04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL		205.000,00
	04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL		18.000,00
	04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		500,00
	04.05.01.08	OUTROS		204.500,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>371.300,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		371.300,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>51.000,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>51.000,00</b>
	04.08.02.02	OUTRAS		50.000,00
	04.08.02.09	OUTRAS		1.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>524.400,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>524.400,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>524.400,00</b>
	06.02.03.02	IVA Pago		50.000,00
	06.02.03.03	Diferenças de Câmbio		500,00
	06.02.03.09	Outras		473.900,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.340.600,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.340.400,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.003.400,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>9.200,00</b>
	07.01.03.01	Instalações de serviços		9.200,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.200,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		982.000,00
	<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>332.000,00</b>
	07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		212.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00
	07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		88.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00
	07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		22.000,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>5.000,00</b>
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		5.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>200,00</b>
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>200,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200,00
01.03		OPERACOES FINANCEIRAS	6.739.700,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.738.200,00</b>

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.738.200,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		104.300,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		104.300,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		500,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		103.800,00
	03.01.03.02.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)		3.000,00
	03.01.03.02.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)		6.000,00
	03.01.03.02.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 Euros)		2.500,00
	03.01.03.02.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)		4.000,00
	03.01.03.02.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)		400,00
	03.01.03.02.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)		100,00
	03.01.03.02.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)		100,00
	03.01.03.02.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)		100,00
	03.01.03.02.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)		400,00
	03.01.03.02.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)		3.600,00
	03.01.03.02.19	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)		7.200,00
	03.01.03.02.26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - CRF		7.200,00
	03.01.03.02.27	BANCO ESPIRITO SANTO - CRF		13.000,00
	03.01.03.02.28	BCP - CRF		600,00
	03.01.03.02.29	BPI - CRF		600,00
	03.01.03.02.30	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)		24.000,00
	03.01.03.02.33	IHRU - Candidatura Arrendar para Reabilitar (221.923,00 Euros)		3.000,00
	03.01.03.02.34	Financiamento de Despesas de Investimento		28.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		500,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		500,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		86.100,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		36.100,00
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.200,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		48.800,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		2.000,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		1.000,00
	03.04.02	OUTROS		1.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.544.300,00
	03.05.02	OUTROS		1.544.300,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1.544.300,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>5.001.500,00</b>
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		414.500,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		100,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		414.400,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		414.400,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		4.587.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		4.587.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		4.587.000,00
	10.06.03.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)		40.000,00
	10.06.03.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)		156.000,00
	10.06.03.10	CGD-1751/487 (2.063.317,41 Euros)		92.000,00
	10.06.03.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)		90.000,00
	10.06.03.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)		16.000,00
	10.06.03.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)		114.000,00
	10.06.03.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)		62.000,00
	10.06.03.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)		118.000,00
	10.06.03.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)		62.000,00
	10.06.03.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)		408.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	10.06.03.25	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)		216.000,00
	10.06.03.26	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-CRF		768.000,00
	10.06.03.27	BANCO ESPIRITO SANTO-CRF		473.000,00
	10.06.03.28	BCP-CRF		936.000,00
	10.06.03.29	BPI-CRF		936.000,00
	10.06.03.32	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)		100.000,00
02		DEP.ADMINIST. GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	17.930.300,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>15.622.100,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>8.426.100,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>3.387.000,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>2.522.000,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		2.510.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		12.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		40.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		120.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		253.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		445.500,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>147.000,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		100.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		20.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		8.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>18.000,00</b>
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		18.000,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>4.892.100,00</b>
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		30.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		14.000,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>4.508.000,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		3.690.000,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)</b>		<b>818.000,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		671.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		147.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.000,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>310.100,00</b>
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		310.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		100,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>20.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		20.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>6.747.500,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>606.000,00</b>
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		63.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		362.900,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		84.900,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		91.200,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>6.141.500,00</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		87.200,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		11.500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		20.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		502.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		2.700,00
	02.02.12	SEGUROS		259.300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		47.200,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		56.700,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.430.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		75.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		184.200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		92.400,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		800.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.571.800,00
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>305.000,00</b>
	04.08	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>305.000,00</b>
	04.08.02	<b>OUTRAS</b>		<b>305.000,00</b>
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		300.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		5.000,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>143.500,00</b>
	06.02	<b>DIVERSAS</b>		<b>143.500,00</b>
	06.02.01	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>40.000,00</b>
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		20.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS		20.000,00
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>		<b>103.500,00</b>
	06.02.03.01	Outras Restituições		20.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		60.000,00
	06.02.03.09	Outras		23.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.308.200,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>2.308.200,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.308.200,00</b>
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		184.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.903.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		207.700,00
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	4.821.200,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.191.800,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>2.093.500,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>1.641.000,00</b>
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>1.278.000,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		1.278.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		29.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		104.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		219.000,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>22.000,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		10.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		7.000,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>430.500,00</b>
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		9.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.000,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>405.000,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		25.000,00
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>		<b>380.000,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		310.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		70.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.500,00
	01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>6.000,00</b>

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.095.300,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>30.400,00</b>
	02.01.21	OUTROS BENS		30.400,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.064.900,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		11.300,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		181.700,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		48.100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11.800,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		810.500,00
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.500,00</b>
	04.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>1.500,00</b>
	04.05.01	<b>CONTINENTE</b>		<b>1.500,00</b>
	04.05.01.08	OUTROS		1.500,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.500,00</b>
	06.02	<b>DIVERSAS</b>		<b>1.500,00</b>
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>		<b>1.500,00</b>
	06.02.03.09	Outras		1.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.629.400,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.629.400,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.629.400,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		35.000,00
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>310.000,00</b>
	07.01.03.01	Instalações de serviços		310.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		17.100,00
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>521.100,00</b>
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		521.100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		746.200,00
04		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	41.364.600,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>11.150.800,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>4.568.000,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>3.364.000,00</b>
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>2.564.000,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		2.529.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		35.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		35.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		70.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REPEIÇÃO		266.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		453.000,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>282.000,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		261.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		15.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>922.000,00</b>
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		34.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		14.000,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>862.000,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		60.000,00
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)</b>		<b>802.000,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		682.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		120.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.03.10</b>		<b>10.000,00</b>
	01.03.10.01		10.000,00
	<b>02</b>		<b>6.568.600,00</b>
	<b>02.01</b>		<b>2.546.600,00</b>
	02.01.01		1.000,00
	<b>02.01.02</b>		<b>1.304.400,00</b>
	02.01.02.01		179.200,00
	02.01.02.02		1.067.000,00
	02.01.02.99		58.200,00
	02.01.12		166.800,00
	02.01.14		238.500,00
	02.01.17		30.000,00
	02.01.21		805.900,00
	<b>02.02</b>		<b>4.022.000,00</b>
	02.02.02		2.300,00
	02.02.03		324.200,00
	02.02.06		1.122.000,00
	02.02.10		400.500,00
	02.02.14		387.200,00
	02.02.18		187.200,00
	02.02.19		51.600,00
	02.02.20		82.400,00
	02.02.25		1.464.600,00
	<b>04</b>		<b>12.000,00</b>
	<b>04.07</b>		<b>12.000,00</b>
	04.07.01		12.000,00
	<b>06</b>		<b>2.200,00</b>
	<b>06.02</b>		<b>2.200,00</b>
	06.02.03		2.200,00
	06.02.03.09		2.200,00
			<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>
	<b>07</b>		<b>30.213.800,00</b>
	<b>07.01</b>		<b>30.212.800,00</b>
	<b>07.01.02</b>		<b>2.025.000,00</b>
	07.01.02.03		2.025.000,00
	<b>07.01.03</b>		<b>9.567.100,00</b>
	07.01.03.01		244.900,00
	07.01.03.02		4.027.400,00
	07.01.03.03		542.000,00
	07.01.03.05		2.595.200,00
	07.01.03.07		2.157.600,00
	<b>07.01.04</b>		<b>17.704.700,00</b>
	07.01.04.01		9.673.200,00
	07.01.04.02		4.371.200,00
	07.01.04.06		59.800,00
	07.01.04.07		1.328.400,00
	07.01.04.09		340.300,00
	07.01.04.13		1.931.800,00
	<b>07.01.06</b>		<b>802.000,00</b>
	07.01.06.01		364.400,00
	07.01.06.02		437.600,00
	07.01.09		10.500,00
	<b>07.01.10</b>		<b>67.200,00</b>
	07.01.10.02		67.200,00
	07.01.11		15.200,00
	07.01.15		11.100,00
	<b>07.03</b>		<b>10.000,00</b>
	07.03.01		10.000,00
	<b>11</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>11.02</b>		<b>1.000,00</b>
	11.02.01		1.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
		ORGÂNICA	ECONÓMICA
05		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ACTIVIDADES ECONOMICAS	18.747.400,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	<b>15.333.700,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>4.881.000,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>3.561.000,00</b>
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	<b>2.629.000,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	2.605.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	24.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	95.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	357.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	469.000,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>329.000,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	308.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	6.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	11.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	4.000,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>991.000,00</b>
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	25.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	25.000,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>924.000,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	50.000,00
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>	<b>874.000,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	655.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	219.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	7.000,00
	01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>10.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>10.293.400,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>773.300,00</b>
	02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>1.000,00</b>
	02.01.02.99	Outros	1.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	91.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	115.600,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.300,00
	02.01.21	OUTROS BENS	554.900,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>9.520.100,00</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	3.233.300,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	41.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.300,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	20.800,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	55.700,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	370.100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	5.796.400,00
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>149.300,00</b>
	04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>149.300,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	149.300,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000,00</b>
	06.02	<b>DIVERSAS</b>	<b>10.000,00</b>
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>	<b>10.000,00</b>
	06.02.03.09	Outras	10.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	<b>3.413.700,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>3.413.700,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3.413.700,00</b>

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
06	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>68.400,00</b>	
	07.01.03.01	Instalações de serviços		68.400,00	
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>939.100,00</b>	
	07.01.04.04	Iluminação Pública		423.600,00	
	07.01.04.05	Parques e Jardins		500.500,00	
	07.01.04.12	Cemitérios		15.000,00	
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00	
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>1.064.800,00</b>	
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		903.400,00	
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		161.400,00	
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.331.400,00	
			DEP.CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO, JUVENT. E INC.SOCIAL	16.539.900,00	
			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>15.969.600,00</b>
		01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>6.227.000,00</b>
		01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>4.773.000,00</b>
		01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>3.601.000,00</b>
		01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		3.507.000,00
		01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		94.000,00
		01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		38.000,00
		01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		102.000,00
		01.01.11	REPRESENTAÇÃO		14.000,00
		01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		392.000,00
		01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		626.000,00
		01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>261.000,00</b>
		01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		193.000,00
		01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00
		01.02.05	ABONO PARA FALHAS		10.000,00
		01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		48.000,00
		01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>1.193.000,00</b>
		01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
		01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		20.000,00
		01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>1.130.000,00</b>
		01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		67.000,00
		01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>		<b>1.063.000,00</b>
		01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		791.000,00
		01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		272.000,00
		01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00
		01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>17.000,00</b>
		01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		17.000,00
		02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>8.076.000,00</b>
		02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>341.800,00</b>
		02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>22.100,00</b>
	02.01.02.99	Outros		22.100,00	
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		57.700,00	
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		5.700,00	
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		16.500,00	
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.100,00	
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		45.400,00	
	02.01.21	OUTROS BENS		192.300,00	
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>7.734.200,00</b>	
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		255.100,00	
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		364.900,00	
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		140.100,00	
	02.02.10	TRANSPORTES		952.600,00	
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		297.400,00	

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		188.600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		31.800,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5.503.700,00
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.662.800,00</b>
	04.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>577.100,00</b>
	04.05.01	CONTINENTE		577.100,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		8.700,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		8.700,00
	04.05.01.08	OUTROS		568.400,00
	04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.085.700,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.085.700,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.800,00</b>
	06.02	DIVERSAS		3.800,00
	06.02.03	OUTRAS		3.800,00
	06.02.03.09	Outras		3.800,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>570.300,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>487.700,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>487.700,00</b>
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>94.100,00</b>
	07.01.03.01	Instalações de serviços		94.100,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.600,00
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>259.800,00</b>
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		259.800,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		113.200,00
	08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>82.600,00</b>
	08.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>82.600,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		82.600,00
07		COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL	3.465.000,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.410.600,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>3.234.000,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>2.102.500,00</b>
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>1.620.000,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		1.620.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		37.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		139.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		300.000,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>543.500,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		150.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		16.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		375.000,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>500,00</b>
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		500,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>588.000,00</b>
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.000,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>556.000,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		16.000,00
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>		<b>540.000,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		410.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		130.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00
	01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>15.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		15.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>175.600,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>68.900,00</b>

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>30.300,00</b>
	02.01.02.99	Outros		30.300,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		5.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		5.700,00
	02.01.21	OUTROS BENS		25.900,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>106.700,00</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		25.400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		22.900,00
	02.02.10	TRANSPORTES		2.600,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.700,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		50.100,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.000,00</b>
	06.02	<b>DIVERSAS</b>		<b>1.000,00</b>
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>		<b>1.000,00</b>
	06.02.03.09	Outras		1.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>54.400,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>54.400,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>54.400,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		39.400,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>				<b>127.997.100,00</b>

Em 06 de dezembro de 17

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

H. R. u

Re

CR

# ORÇAMENTO 2018

## ORÇAMENTO DA DESPESA COM E SEM PLANO

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA ( Com e Sem Plano )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-----------------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

C O D Í G O S		D E S I G N A Ç Ã O	D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E
ORGÂNICA	ECONÓMICA		NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>	<b>15.295.300,00</b>	<b>9.833.400,00</b>	<b>25.128.700,00</b>
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	59.000,00		59.000,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>59.000,00</b>		<b>59.000,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>57.000,00</b>		<b>57.000,00</b>
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>57.000,00</b>		<b>57.000,00</b>
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2.000,00		2.000,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>55.000,00</b>		<b>55.000,00</b>
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	55.000,00		55.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
	02.01.21	OUTROS BENS	1.000,00		1.000,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00		1.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	8.997.100,00	9.332.900,00	18.330.000,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.997.100,00</b>	<b>7.992.300,00</b>	<b>16.989.400,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>2.322.500,00</b>		<b>2.322.500,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>1.769.500,00</b>		<b>1.769.500,00</b>
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	268.000,00		268.000,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	<b>692.000,00</b>		<b>692.000,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	645.000,00		645.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	47.000,00		47.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	94.000,00		94.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	360.000,00		360.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	56.500,00		56.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	69.000,00		69.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	230.000,00		230.000,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>176.000,00</b>		<b>176.000,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	95.000,00		95.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	50.000,00		50.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	6.000,00		6.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	12.000,00		12.000,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>13.000,00</b>		<b>13.000,00</b>
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	13.000,00		13.000,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>377.000,00</b>		<b>377.000,00</b>
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	9.000,00		9.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.000,00		5.000,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>358.000,00</b>		<b>358.000,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	17.000,00		17.000,00
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>	<b>341.000,00</b>		<b>341.000,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	196.000,00		196.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	145.000,00		145.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00		2.000,00
	01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	3.000,00		3.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1.813.200,00</b>	<b>7.540.000,00</b>	<b>9.353.200,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>118.500,00</b>	<b>847.700,00</b>	<b>966.200,00</b>
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	27.000,00		27.000,00
	02.01.16	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>		<b>498.700,00</b>	<b>498.700,00</b>
	02.01.16.03	Outros		498.700,00	498.700,00

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E
ORGÂNICA	ECONÓMICA		NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.000,00		2.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	89.500,00	349.000,00	438.500,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.694.700,00</b>	<b>6.692.300,00</b>	<b>8.387.000,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	600.000,00	5.800.000,00	6.400.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	206.000,00		206.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	17.900,00	500,00	18.400,00
	02.02.10	TRANSPORTES	700,00		700,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	37.500,00	28.800,00	66.300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	260.000,00		260.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	343.900,00		343.900,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	6.800,00		6.800,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	219.900,00	863.000,00	1.082.900,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.338.000,00</b>	<b>451.300,00</b>	<b>4.789.300,00</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>27.000,00</b>		<b>27.000,00</b>
	<b>04.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>27.000,00</b>		<b>27.000,00</b>
	04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	27.000,00		27.000,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>4.310.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>4.340.000,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>4.310.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>4.340.000,00</b>
	<b>04.05.01.02</b>	<b>FREGUESIAS</b>	<b>3.905.000,00</b>		<b>3.905.000,00</b>
	04.05.01.02.01	PROTOCOLOS	3.900.000,00		3.900.000,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
	<b>04.05.01.04</b>	<b>ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS</b>	<b>225.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
	04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	7.000,00		7.000,00
	04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL	200.000,00	5.000,00	205.000,00
	04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL	18.000,00		18.000,00
	04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	500,00		500,00
	04.05.01.08	OUTROS	179.500,00	25.000,00	204.500,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>371.300,00</b>	<b>371.300,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		371.300,00	371.300,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
	04.08.02.02	OUTRAS		50.000,00	50.000,00
	04.08.02.09	OUTRAS	1.000,00		1.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>523.400,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>524.400,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>523.400,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>524.400,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>523.400,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>524.400,00</b>
	06.02.03.02	IVA Pago	50.000,00		50.000,00
	06.02.03.03	Diferenças de Câmbio	500,00		500,00
	06.02.03.09	Outras	472.900,00	1.000,00	473.900,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.340.600,00</b>	<b>1.340.600,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.340.400,00</b>	<b>1.340.400,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.003.400,00</b>	<b>1.003.400,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>9.200,00</b>	<b>9.200,00</b>
	07.01.03.01	Instalações de serviços		9.200,00	9.200,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.200,00	12.200,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		982.000,00	982.000,00
	<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>332.000,00</b>	<b>332.000,00</b>
	07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		212.000,00	212.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00
	07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		88.000,00	88.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00
	07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		22.000,00	22.000,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		5.000,00	5.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
01.03		OPERACOES FINANCEIRAS	6.239.200,00	500.500,00	6.739.700,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	<b>1.652.100,00</b>	<b>86.100,00</b>	<b>1.738.200,00</b>

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.652.100,00	86.100,00	1.738.200,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	104.300,00		104.300,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	104.300,00		104.300,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	500,00		500,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	103.800,00		103.800,00
	03.01.03.02.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)	3.000,00		3.000,00
	03.01.03.02.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)	6.000,00		6.000,00
	03.01.03.02.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 Euros)	2.500,00		2.500,00
	03.01.03.02.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)	4.000,00		4.000,00
	03.01.03.02.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)	400,00		400,00
	03.01.03.02.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)	100,00		100,00
	03.01.03.02.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)	100,00		100,00
	03.01.03.02.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)	100,00		100,00
	03.01.03.02.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)	400,00		400,00
	03.01.03.02.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)	3.600,00		3.600,00
	03.01.03.02.19	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)	7.200,00		7.200,00
	03.01.03.02.26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - CRF	7.200,00		7.200,00
	03.01.03.02.27	BANCO ESPÍRITO SANTO - CRF	13.000,00		13.000,00
	03.01.03.02.28	BCP - CRF	600,00		600,00
	03.01.03.02.29	BPI - CRF	600,00		600,00
	03.01.03.02.30	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)	24.000,00		24.000,00
	03.01.03.02.33	IHRU - Candidatura Arrendar para Reabilitar (221.923,00 Euros)	3.000,00		3.000,00
	03.01.03.02.34	Financiamento de Despesas de Investimento	28.000,00		28.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	500,00		500,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	500,00		500,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		86.100,00	86.100,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		36.100,00	36.100,00
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.200,00	1.200,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		48.800,00	48.800,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	2.000,00		2.000,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS	1.000,00		1.000,00
	03.04.02	OUTROS	1.000,00		1.000,00
	03.05	OUTROS JUROS	1.544.300,00		1.544.300,00
	03.05.02	OUTROS	1.544.300,00		1.544.300,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA	1.544.300,00		1.544.300,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00		1.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	4.587.100,00	414.400,00	5.001.500,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	414.400,00	414.500,00
	09.07	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00		100,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	100,00		100,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		414.400,00	414.400,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		414.400,00	414.400,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	4.587.000,00		4.587.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.587.000,00		4.587.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	4.587.000,00		4.587.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
	10.06.03.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)	40.000,00		40.000,00
	10.06.03.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)	156.000,00		156.000,00
	10.06.03.10	CGD-1751/487 (2.063.317,41 Euros)	92.000,00		92.000,00
	10.06.03.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)	90.000,00		90.000,00
	10.06.03.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)	16.000,00		16.000,00
	10.06.03.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)	114.000,00		114.000,00
	10.06.03.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)	62.000,00		62.000,00
	10.06.03.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)	118.000,00		118.000,00
	10.06.03.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)	62.000,00		62.000,00
	10.06.03.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)	408.000,00		408.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	10.06.03.25	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)	216.000,00		216.000,00
	10.06.03.26	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-CRF	768.000,00		768.000,00
	10.06.03.27	BANCO ESPIRITO SANTO-CRF	473.000,00		473.000,00
	10.06.03.28	BCP-CRF	936.000,00		936.000,00
	10.06.03.29	BPI-CRF	936.000,00		936.000,00
	10.06.03.32	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)	100.000,00		100.000,00
02		DEP.ADMINIST. GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	12.791.700,00	5.138.600,00	17.930.300,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	12.791.700,00	2.830.400,00	15.622.100,00
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	8.426.100,00		8.426.100,00
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	3.387.000,00		3.387.000,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	2.522.000,00		2.522.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	2.510.000,00		2.510.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES			
		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	12.000,00		12.000,00
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO			
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	40.000,00		40.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	120.000,00		120.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	6.500,00		6.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	253.000,00		253.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	445.500,00		445.500,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	147.000,00		147.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	100.000,00		100.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	20.000,00		20.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	8.000,00		8.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1.000,00		1.000,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	18.000,00		18.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	18.000,00		18.000,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	4.892.100,00		4.892.100,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	30.000,00		30.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	14.000,00		14.000,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	4.508.000,00		4.508.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	3.690.000,00		3.690.000,00
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>	818.000,00		818.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	671.000,00		671.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	147.000,00		147.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10.000,00		10.000,00
	01.03.09	<b>SEGUROS</b>	310.100,00		310.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	310.000,00		310.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	100,00		100,00
	01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	20.000,00		20.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	20.000,00		20.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	3.917.100,00	2.830.400,00	6.747.500,00
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	484.300,00	121.700,00	606.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	63.000,00		63.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	260.200,00	102.700,00	362.900,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	84.900,00		84.900,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	500,00		500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1.500,00		1.500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.000,00		1.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS	72.200,00	19.000,00	91.200,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	3.432.800,00	2.708.700,00	6.141.500,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	87.200,00		87.200,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.000,00	1.500,00	11.500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	20.000,00		20.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	502.000,00		502.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	2.700,00		2.700,00
	02.02.12	SEGUROS	259.300,00		259.300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	47.200,00		47.200,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		56.700,00	56.700,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	106.000,00	1.324.500,00	1.430.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		75.000,00	75.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	87.000,00	97.200,00	184.200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00		1.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	92.400,00		92.400,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	800.000,00		800.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.418.000,00	1.153.800,00	2.571.800,00
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	305.000,00		305.000,00
	04.08	<b>FAMÍLIAS</b>	305.000,00		305.000,00
	04.08.02	<b>OUTRAS</b>	305.000,00		305.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	300.000,00		300.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	143.500,00		143.500,00
	06.02	<b>DIVERSAS</b>	143.500,00		143.500,00
	06.02.01	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	40.000,00		40.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	20.000,00		20.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS	20.000,00		20.000,00
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>	103.500,00		103.500,00
	06.02.03.01	Outras Restituições	20.000,00		20.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	60.000,00		60.000,00
	06.02.03.09	Outras	23.500,00		23.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		2.308.200,00	2.308.200,00
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		2.308.200,00	2.308.200,00
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		2.308.200,00	2.308.200,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		184.500,00	184.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.903.500,00	1.903.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.500,00	12.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		207.700,00	207.700,00
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	2.890.500,00	1.930.700,00	4.821.200,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.890.500,00	301.300,00	3.191.800,00
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	2.093.500,00		2.093.500,00
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	1.641.000,00		1.641.000,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	1.278.000,00		1.278.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	1.278.000,00		1.278.000,00
		IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES			
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	29.000,00		29.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	11.000,00		11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	104.000,00		104.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	219.000,00		219.000,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	22.000,00		22.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	10.000,00		10.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	5.000,00		5.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	7.000,00		7.000,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	430.500,00		430.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	9.000,00		9.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	8.000,00		8.000,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	405.000,00		405.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	25.000,00		25.000,00
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>	380.000,00		380.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	310.000,00		310.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	70.000,00		70.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.500,00		2.500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	6.000,00		6.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	6.000,00		6.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	794.000,00	301.300,00	1.095.300,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	29.400,00	1.000,00	30.400,00
	02.01.21	OUTROS BENS	29.400,00	1.000,00	30.400,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	764.600,00	300.300,00	1.064.900,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	11.300,00		11.300,00
	02.02.10	TRANSPORTES	500,00		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	181.700,00		181.700,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	48.100,00		48.100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	11.800,00		11.800,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00		1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	510.200,00	300.300,00	810.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500,00		1.500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.500,00		1.500,00
	04.05.01	CONTINENTE	1.500,00		1.500,00
	04.05.01.08	OUTROS	1.500,00		1.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00		1.500,00
	06.02	DIVERSAS	1.500,00		1.500,00
	06.02.03	OUTRAS	1.500,00		1.500,00
	06.02.03.09	Outras	1.500,00		1.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		1.629.400,00	1.629.400,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.629.400,00	1.629.400,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.629.400,00	1.629.400,00
	07.01.01	TERRENOS		35.000,00	35.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		310.000,00	310.000,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		310.000,00	310.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		17.100,00	17.100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		521.100,00	521.100,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		521.100,00	521.100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		746.200,00	746.200,00
04		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	9.853.200,00	31.511.400,00	41.364.600,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	9.852.200,00	1.298.600,00	11.150.800,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.568.000,00		4.568.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.364.000,00		3.364.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.564.000,00		2.564.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	2.529.000,00		2.529.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES			
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	35.000,00		35.000,00
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO			
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	70.000,00		70.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	11.000,00		11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	266.000,00		266.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	453.000,00		453.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	282.000,00		282.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	261.000,00		261.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	15.000,00		15.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	5.000,00		5.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1.000,00		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	922.000,00		922.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	34.000,00		34.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	14.000,00		14.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	862.000,00		862.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	60.000,00		60.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	802.000,00		802.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	682.000,00		682.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	120.000,00		120.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00		2.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	10.000,00		10.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10.000,00		10.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	5.282.000,00	1.286.600,00	6.568.600,00
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	1.755.500,00	791.100,00	2.546.600,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.000,00		1.000,00
	02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	1.304.400,00		1.304.400,00
	02.01.02.01	Gasolina	179.200,00		179.200,00
	02.01.02.02	Gasóleo	1.067.000,00		1.067.000,00
	02.01.02.99	Outros	58.200,00		58.200,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	166.800,00		166.800,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	24.900,00	213.600,00	238.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	30.000,00		30.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	228.400,00	577.500,00	805.900,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	3.526.500,00	495.500,00	4.022.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	2.300,00		2.300,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	36.400,00	287.800,00	324.200,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.122.000,00		1.122.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	400.500,00		400.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	387.200,00		387.200,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	187.200,00		187.200,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	51.600,00		51.600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	82.400,00		82.400,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.256.900,00	207.700,00	1.464.600,00
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		12.000,00	12.000,00
	04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		12.000,00	12.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00	12.000,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	2.200,00		2.200,00
	06.02	<b>DIVERSAS</b>	2.200,00		2.200,00
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>	2.200,00		2.200,00
	06.02.03.09	Outras	2.200,00		2.200,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	1.000,00	30.212.800,00	30.213.800,00
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		30.212.800,00	30.212.800,00
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		30.202.800,00	30.202.800,00
	07.01.02	<b>HABITAÇÕES</b>		2.025.000,00	2.025.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		2.025.000,00	2.025.000,00
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		9.567.100,00	9.567.100,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		244.900,00	244.900,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		4.027.400,00	4.027.400,00
	07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		542.000,00	542.000,00
	07.01.03.05	Escolas		2.595.200,00	2.595.200,00
	07.01.03.07	Outros		2.157.600,00	2.157.600,00
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		17.704.700,00	17.704.700,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		9.673.200,00	9.673.200,00
	07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais		4.371.200,00	4.371.200,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		59.800,00	59.800,00
	07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		1.328.400,00	1.328.400,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		340.300,00	340.300,00
	07.01.04.13	Outros		1.931.800,00	1.931.800,00
	07.01.06	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		802.000,00	802.000,00
	07.01.06.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		364.400,00	364.400,00
	07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		437.600,00	437.600,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.500,00	10.500,00
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		67.200,00	67.200,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		67.200,00	67.200,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		15.200,00	15.200,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		11.100,00	11.100,00
	07.03	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		10.000,00	10.000,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		10.000,00	10.000,00
	11	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.000,00		1.000,00
	11.02	<b>DIVERSAS</b>	1.000,00		1.000,00
	11.02.01	Restituições	1.000,00		1.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
05		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ACTIVIDADES ECONOMICAS	6.490.900,00	12.256.500,00	18.747.400,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	6.490.900,00	8.842.800,00	15.333.700,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.881.000,00		4.881.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.561.000,00		3.561.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.629.000,00		2.629.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	2.605.000,00		2.605.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES			
		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	24.000,00		24.000,00
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO			
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	95.000,00		95.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	11.000,00		11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	357.000,00		357.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	469.000,00		469.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	329.000,00		329.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	308.000,00		308.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	6.000,00		6.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	11.000,00		11.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	4.000,00		4.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	991.000,00		991.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	25.000,00		25.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	25.000,00		25.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	924.000,00		924.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	50.000,00		50.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	874.000,00		874.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	655.000,00		655.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	219.000,00		219.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	7.000,00		7.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10.000,00		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.595.600,00	8.697.800,00	10.293.400,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	150.400,00	622.900,00	773.300,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00		1.000,00
	02.01.02.99	Outros	1.000,00		1.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	91.000,00		91.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00		500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	15.100,00	100.500,00	115.600,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.300,00		10.300,00
	02.01.21	OUTROS BENS	32.500,00	522.400,00	554.900,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.445.200,00	8.074.900,00	9.520.100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	117.400,00	3.115.900,00	3.233.300,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	41.500,00		41.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.300,00		1.300,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00		1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	20.800,00		20.800,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	55.700,00		55.700,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	370.100,00		370.100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	837.400,00	4.959.000,00	5.796.400,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.300,00	145.000,00	149.300,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.300,00	145.000,00	149.300,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.300,00	145.000,00	149.300,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00		10.000,00
	06.02	DIVERSAS	10.000,00		10.000,00
	06.02.03	OUTRAS	10.000,00		10.000,00
	06.02.03.09	Outras	10.000,00		10.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		3.413.700,00	3.413.700,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.413.700,00	3.413.700,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.413.700,00	3.413.700,00

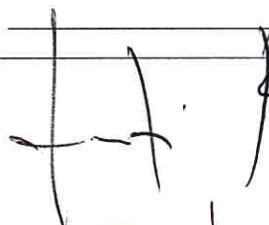
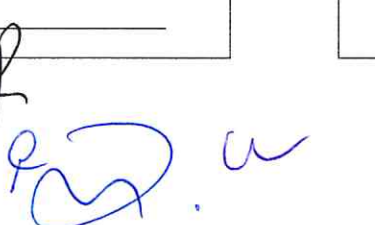
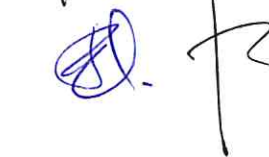

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E
ORGÂNICA	ECONÔMICA		NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>		68.400,00	<b>68.400,00</b>
	07.01.03.01	Instalações de serviços		68.400,00	68.400,00
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		939.100,00	<b>939.100,00</b>
	07.01.04.04	Iluminação Pública		423.600,00	423.600,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		500.500,00	500.500,00
	07.01.04.12	Cemitérios		15.000,00	15.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00	10.000,00
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		1.064.800,00	<b>1.064.800,00</b>
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		903.400,00	903.400,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		161.400,00	161.400,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.331.400,00	1.331.400,00
06		DEP.CULTURA,EDUCAÇÃO,DESPORTO,JUVENT. E INC.SOCIAL	8.895.900,00	7.644.000,00	16.539.900,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	8.895.900,00	7.073.700,00	<b>15.969.600,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	6.227.000,00		<b>6.227.000,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	4.773.000,00		<b>4.773.000,00</b>
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	3.601.000,00		<b>3.601.000,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	3.507.000,00		3.507.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	94.000,00		94.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	38.000,00		38.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	102.000,00		102.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	14.000,00		14.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	392.000,00		392.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	626.000,00		626.000,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	261.000,00		<b>261.000,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	193.000,00		193.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10.000,00		10.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	10.000,00		10.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	48.000,00		48.000,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	1.193.000,00		<b>1.193.000,00</b>
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	20.000,00		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	20.000,00		20.000,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	1.130.000,00		<b>1.130.000,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	67.000,00		67.000,00
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>	1.063.000,00		<b>1.063.000,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	791.000,00		791.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	272.000,00		272.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	6.000,00		6.000,00
	01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	17.000,00		<b>17.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	17.000,00		17.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	2.665.100,00	5.410.900,00	<b>8.076.000,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	173.300,00	168.500,00	<b>341.800,00</b>
	02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	22.100,00		<b>22.100,00</b>
	02.01.02.99	Outros	22.100,00		22.100,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	57.700,00		57.700,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	5.700,00		5.700,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	11.800,00	4.700,00	16.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.100,00		2.100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	39.500,00	5.900,00	45.400,00
	02.01.21	OUTROS BENS	34.400,00	157.900,00	192.300,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	2.491.800,00	5.242.400,00	<b>7.734.200,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	255.100,00		255.100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	364.900,00		364.900,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	114.500,00	25.600,00	140.100,00
	02.02.10	TRANSPORTES	34.400,00	918.200,00	952.600,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	297.400,00		297.400,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	172.900,00	15.700,00	188.600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	31.800,00		31.800,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.220.800,00	4.282.900,00	5.503.700,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.662.800,00	1.662.800,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		577.100,00	577.100,00
	04.05.01	CONTINENTE		577.100,00	577.100,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		8.700,00	8.700,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		8.700,00	8.700,00
	04.05.01.03	OUTROS		568.400,00	568.400,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.085.700,00	1.085.700,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.085.700,00	1.085.700,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800,00		3.800,00
	06.02	DIVERSAS	3.800,00		3.800,00
	06.02.03	OUTRAS	3.800,00		3.800,00
	06.02.03.09	Outras	3.800,00		3.800,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		570.300,00	570.300,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		487.700,00	487.700,00
	07.01	INVESTIMENTOS		487.700,00	487.700,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		94.100,00	94.100,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		94.100,00	94.100,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.600,00	20.600,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		259.800,00	259.800,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		259.800,00	259.800,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		113.200,00	113.200,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		82.600,00	82.600,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		82.600,00	82.600,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		82.600,00	82.600,00
07		COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL	3.410.600,00	54.400,00	3.465.000,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.410.600,00		3.410.600,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.234.000,00		3.234.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.102.500,00		2.102.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.620.000,00		1.620.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	1.620.000,00		1.620.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	37.000,00		37.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	6.500,00		6.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	139.000,00		139.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	300.000,00		300.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	543.500,00		543.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	150.000,00		150.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	16.500,00		16.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1.500,00		1.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	375.000,00		375.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	500,00		500,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	500,00		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	588.000,00		588.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.000,00		5.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	7.000,00		7.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	556.000,00		556.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	16.000,00		16.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	540.000,00		540.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	410.000,00		410.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	130.000,00		130.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.000,00		5.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	15.000,00		15.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	15.000,00		15.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	175.600,00		175.600,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	68.900,00		68.900,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	30.300,00		<b>30.300,00</b>
	02.01.02.99	Outros	30.300,00		30.300,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	500,00		500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	5.000,00		5.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1.000,00		1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	5.700,00		5.700,00
	02.01.21	OUTROS BENS	25.900,00		25.900,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	106.700,00		<b>106.700,00</b>
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	25.400,00		25.400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	22.900,00		22.900,00
	02.02.10	TRANSPORTES	2.600,00		2.600,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.700,00		5.700,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	50.100,00		50.100,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	1.000,00		<b>1.000,00</b>
	06.02	<b>DIVERSAS</b>	1.000,00		<b>1.000,00</b>
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>	1.000,00		<b>1.000,00</b>
	06.02.03.09	Outras	1.000,00		1.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		54.400,00	<b>54.400,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		54.400,00	<b>54.400,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>		54.400,00	<b>54.400,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.000,00	15.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		39.400,00	39.400,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>			<b>59.628.100,00</b>	<b>68.369.000,00</b>	<b>127.997.100,00</b>

Em 06 de dezembro de 17

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

# ORÇAMENTO 2018

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO



OBJETIVO	CÓDIGO EM CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANOT.FUN. DO PROJ. ECON. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS	GASTOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					RC	AA	FC		TOTAL	2016	2017	2018		2019
A TRANSFERÊNCIAS ...														
1.1.1.	0102/0001	01	RECURSOS PROPRIOS					1.461.500,00						1.461.500,00
1.1.1.	0201	02	<b>SOBREVIVOS MUNICIPAIS</b>	OUTRA				160,00						160,00
1.1.1.	0201	0201	Proteção Civil	OUTRA				54.400,00						54.400,00
1.1.1.	0310	0310	Empresas de Bombeiros					16.000,00						16.000,00
1.1.1.	0310	0310	Sapateiros de Sotubai					39.400,00						39.400,00
1.1.1.	0310	0310	Companhia de Bombeiros					7.000,00						7.000,00
1.1.1.	0407/0011	01	Proteção Civil					500,00						500,00
1.1.1.	0407/0011	01	Proteção Civil					500,00						500,00
1.1.1.	0407/0025	01	Proteção Civil					6.000,00						6.000,00
1.1.1.	0407/000089	01	Briga de Emergência Municipal					1.000,00						1.000,00
1.1.1.	0407/000089	01	Comunicações dos administrativos					100.700,00						100.700,00
1.1.1.	0407/000089	01	em CSS					46.878.900,00						46.878.900,00
1.1.1.	0407/000089	01	Financiamento para a CSS e SMC					6.338.300,00						6.338.300,00
1.1.1.	0407/000089	01	Finanças sociais					6.338.300,00						6.338.300,00
2.			<b>Educação</b>					253.900,00						253.900,00
2.1.			<b>Ensino não superior</b>					353.900,00						353.900,00
2.1.1.	0407/000089	0202	Escolas de ensino básico	EXERCÍCIOS				16.182.000,00						16.182.000,00
2.1.1.	0407/000089	0202	Equipamento para diversas escolas					21.959.000,00						21.959.000,00
2.1.1.	0407/000089	0301	Escolas de ensino básico	OUTRA				3.088.000,00						3.088.000,00
2.1.1.	0407/000089	0301	Equipamento para diversas escolas					2.288.000,00						2.288.000,00
2.1.1.	0407/000089	0302	Escolas de ensino básico					100.000,00						100.000,00
2.1.1.	0407/000089	0302	Equipamento para diversas escolas					100.000,00						100.000,00
2.1.1.	0407/000089	0303	Escolas de ensino básico					76.000,00						76.000,00
2.1.1.	0407/000089	0303	Equipamento para diversas escolas					76.000,00						76.000,00
2.1.1.	0407/000089	0401	Transportes Escolares					912.200,00						912.200,00
2.1.1.	0407/000089	0401	Apoio logístico nas escolas					500,00						500,00
2.1.1.	0407/000089	0401	Escolas-Exp. Técnico					271.700,00						271.700,00
2.1.1.	0407/000089	0401	Transf. Man. e Material					62.700,00						62.700,00
2.1.1.	0407/000089	0401	Transf. Alunos Estu. e Desp. Funcionário					62.700,00						62.700,00
2.1.1.	0407/000089	0402	Arranque e encerramento do ano letivo					2.000,00						2.000,00
2.1.1.	0407/000089	0402	Arranque e encerramento do ano letivo					60.700,00						60.700,00
2.1.1.	0407/000089	0402	Arranque e encerramento do ano letivo					10.000,00						10.000,00
2.1.1.	0407/000089	0402	Arranque e encerramento do ano letivo					6.700,00						6.700,00
2.1.1.	0407/000089	0403	Bibliotecas Escolares-Rúbas					10.000,00						10.000,00
2.1.1.	0407/000089	0403	Proteção/Equipamento/Mac					135.600,00						135.600,00
2.1.1.	0407/000089	0403	Atividades de Divisão de Educação					5.000,00						5.000,00
2.1.1.	0407/000089	0403	Educação					122.600,00						122.600,00
2.1.1.	0407/000089	0403	Atividades de Divisão de Educação					5.000,00						5.000,00
2.1.1.	0407/000089	0403	Apoio a Projetos Educativos					3.554.200,00						3.554.200,00
A TRANSFERÊNCIAS ...														
2.1.1.								1.055.000,00						1.055.000,00
2.1.1.								1.855.000,00						1.855.000,00
2.1.1.								1.155.000,00						1.155.000,00
2.1.1.								76.000,00						76.000,00
2.1.1.								2.512.200,00						2.512.200,00
2.1.1.								500,00						500,00
2.1.1.								271.700,00						271.700,00
2.1.1.								62.700,00						62.700,00
2.1.1.								62.700,00						62.700,00
2.1.1.								10.000,00						10.000,00
2.1.1.								135.600,00						135.600,00
2.1.1.								5.000,00						5.000,00
2.1.1.								3.554.200,00						3.554.200,00
2.1.1.								1.055.000,00						1.055.000,00
2.1.1.								1.855.000,00						1.855.000,00
2.1.1.								1.155.000,00						1.155.000,00
2.1.1.								76.000,00						76.000,00
2.1.1.								2.512.200,00						2.512.200,00
2.1.1.								500,00						500,00
2.1.1.								271.700,00						271.700,00
2.1.1.								62.700,00						62.700,00
2.1.1.								62.700,00						62.700,00
2.1.1.								10.000,00						10.000,00
2.1.1.								135.600,00						135.600,00
2.1.1.								5.000,00						5.000,00
2.1.1.								3.554.200,00						3.554.200,00
2.1.1.								1.055.000,00						1.055.000,00
2.1.1.								1.855.000,00						1.855.000,00
2.1.1.								1.155.000,00						1.155.000,00
2.1.1.								76.000,00						76.000,00
2.1.1.								2.512.200,00						2.512.200,00
2.1.1.								500,00						500,00
2.1.1.								271.700,00						271.700,00
2.1.1.								62.700,00						62.700,00
2.1.1.								62.700,00						62.700,00
2.1.1.								10.000,00						10.000,00
2.1.1.								135.600,00						135.600,00
2.1.1.								5.000,00						5.000,00
2.1.1.								3.554.200,00						3.554.200,00
2.1.1.								1.055.000,00						1.055.000,00
2.1.1.								1.855.000,00						1.855.000,00
2.1.1.								1.155.000,00						1.155.000,00
2.1.1.								76.000,00						76.000,00
2.1.1.								2.512.200,00						2.512.200,00
2.1.1.								500,00						500,00
2.1.1.								271.700,00						271.700,00
2.1.1.								62.700,00						62.700,00
2.1.1.								62.700,00						62.700,00
2.1.1.								10.000,00						10.000,00
2.1.1.								135.600,00						135.600,00
2.1.1.								5.000,00						5.000,00
2.1.1.								3.554.200,00						3.554.200,00
2.1.1.								1.055.000,00						1.055.000,00
2.1.1.								1.855.000,00						1.855.000,00
2.1.1.								1.155.000,00						1.155.000,00
2.1.1.								76.000,00						76.000,00
2.1.1.								2.512.200,00						2.512.200,00
2.1.1.								500,00						500,00
2.1.1.								271.700,00						271.700,00
2.1.1.								62.700,00						62.700,00
2.1.1.								62.700,00</						















OBJETIVO	CÓDIGO DE CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/VIA DO PROJ. AÇÃO	DESTAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RECURSOS			DESCRIÇÃO DE INVESTIMENTO (DETALHADO)				TOTAL PREVISÃO					
					Nº	FA	FC	ESPEC. SUEL	DETA	ANO DE CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO DE EXECUÇÃO (DETALHADO)							
										INICIO	TERM	EX	TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	2021
A TRANSCORRER ...																				
2.4.4.		02	Re-habilitação de rede de água no Bairro Saneas (Sotubá, E.º da Condição e Rua Camilo Castelo Branco)								27.708.200,00	27.708.200,00	28.379.000,00	14.331.000,00	20.648.000,00					
2.4.4.		03	Re-habilitação de rede de água no Bairro Saneas (Sotubá, E.º da Condição e Rua Camilo Castelo Branco)										308.000,00	308.000,00	1.136.000,00					
2.4.4.		04	Re-habilitação de rede de água no Bairro Saneas (Sotubá, E.º da Condição e Rua Camilo Castelo Branco)										109.000,00	109.000,00	386.000,00					
2.4.5.		01	Resíduos sólidos										2.945.000,00	4.500.000,00	7.446.000,00					
2.4.5.		02	Resíduos sólidos										2.945.000,00	4.500.000,00	7.446.000,00					
2.4.6.		01	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										8.550.200,00	2.062.500,00	15.098.200,00					
2.4.6.		02	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										203.800,00	203.800,00	203.800,00					
2.4.6.		03	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										903.400,00	903.400,00	903.400,00					
2.4.6.		04	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										622.600,00	622.600,00	622.600,00					
2.4.6.		05	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										122.100,00	122.100,00	122.100,00					
2.4.6.		06	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										500.500,00	500.500,00	500.500,00					
2.4.6.		07	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										20.500,00	20.500,00	20.500,00					
2.4.6.		08	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										500,00	500,00	500,00					
2.4.6.		09	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										20.000,00	20.000,00	20.000,00					
2.4.6.		10	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										194.700,00	194.700,00	194.700,00					
2.4.6.		11	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										3.053.000,00	3.053.000,00	3.053.000,00					
2.4.6.		12	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00					
2.4.6.		13	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										280.400,00	280.400,00	280.400,00					
2.4.6.		14	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										21.700,00	21.700,00	21.700,00					
2.4.6.		15	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										194.700,00	194.700,00	194.700,00					
2.4.6.		16	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										1.644.600,00	1.644.600,00	1.644.600,00					
2.4.6.		17	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.4.6.		18	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										300.800,00	300.800,00	300.800,00					
2.4.6.		19	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										125.000,00	125.000,00	125.000,00					
2.4.6.		20	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.4.6.		21	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										37.540.300,00	37.540.300,00	37.540.300,00					
2.4.6.		22	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										21.837.000,00	21.837.000,00	21.837.000,00					
2.4.6.		23	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										36.278.000,00	36.278.000,00	36.278.000,00					
2.4.6.		24	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										15.937.000,00	15.937.000,00	15.937.000,00					
2.4.6.		25	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										111.836.300,00	111.836.300,00	111.836.300,00					











DESCRIÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO DO PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO	DESCRIÇÃO	FOUNDAÇÃO DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		RECURSOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
							DE	PA	TC	EM	FIM	INICIO	FIM	TOTAL	DETERMINADO	ANOS SEQUENTES			
																2015		2016	2017
3.3.1.1.00000000	00	2004	11	0000	Rede - Recursos em Rede de Inclusão Social - Saneitar	OUTRA	50,0	50,0					48.034.500,00	39.521.800,00	22.697.800,00	14.437.000,00	124.656.300,00		
3.3.1.1.00000000	04	2004	11	0000	Saúde de Toda	OUTRA	50,0	50,0					294.000,00	164.000,00	164.000,00		612.000,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Saúde, Assistência	OUTRA	50,0	50,0					344.000,00	142.000,00	142.000,00		628.000,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Indústria e energia	OUTRA	100,0						137.000,00				137.000,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Indústria e energia	OUTRA	100,0						13.946.700,00	8.925.000,00	5.600.000,00	5.200.000,00	33.671.700,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Energia	OUTRA	100,0						5.023.600,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.300.000,00	18.323.600,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Obras de conservação-Iluminação	OUTRA	100,0						4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.300.000,00	17.500.000,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Obras de conservação-Iluminação	OUTRA	100,0						423.600,00	300.000,00	290.000,00	290.000,00	1.313.600,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Publica	OUTRA	100,0						3.591.000,00	800.000,00	700.000,00	700.000,00	5.791.000,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	OPM-Eficiência Energética de Iluminação no pavimento urbano de cidade de Seruabá	OUTRA	100,0						3.591.000,00	800.000,00	700.000,00	700.000,00	5.791.000,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Rec- Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia Elétrica	OUTRA	100,0						2.730.200,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.830.200,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Transportes e comunicações	OUTRA	100,0						2.730.200,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.830.200,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	TRANSPORTES RODEVIÁRIOS	OUTRA	100,0						2.730.200,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.830.200,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	ARRUMAMENTO, CAMINHOS, VIAS	OUTRA	100,0						2.730.200,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.830.200,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Rec- Vias de Circulação	OUTRA	100,0						2.730.200,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.830.200,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Construção e regularização de áreas	OUTRA	100,0						192.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	792.500,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Construção e regularização de áreas	OUTRA	100,0						192.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	792.500,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Topografia	OUTRA	100,0						304.300,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	604.300,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Topografia	OUTRA	100,0						304.300,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	604.300,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Acquisição de máquinas e ferramentas	OUTRA	100,0						50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Acquisição de máquinas e ferramentas	OUTRA	100,0						50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Acquisição de máquinas e ferramentas	OUTRA	100,0						224.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	474.500,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Acquisição de máquinas e ferramentas	OUTRA	100,0						224.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	474.500,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Acquisição de máquinas e ferramentas	OUTRA	100,0						17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	68.800,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Acquisição de máquinas e ferramentas	OUTRA	100,0						17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	68.800,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Acquisição de máquinas e ferramentas	OUTRA	100,0						502.900,00	502.900,00	502.900,00	502.900,00	2.007.800,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Acquisição de máquinas e ferramentas	OUTRA	100,0						502.900,00	502.900,00	502.900,00	502.900,00	2.007.800,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Acquisição de máquinas e ferramentas	OUTRA	100,0						224.500,00	224.500,00	224.500,00	224.500,00	873.500,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Acquisição de máquinas e ferramentas	OUTRA	100,0						224.500,00	224.500,00	224.500,00	224.500,00	873.500,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Acquisição de máquinas e ferramentas	OUTRA	100,0						53.600,00	53.600,00	53.600,00	53.600,00	210.800,00		
3.3.1.1.00000000	01	2004	11	0000	Acquisição de máquinas e ferramentas	OUTRA	100,0						53.600,00	53.600,00	53.600,00	53.600,00	210.800,00		
3.4.1.1.00000000	00	2005	11	0000	Construção e turismo	OUTRA							4.468.900,00	3.300.000,00	200.000,00	200.000,00	8.168.900,00		
3.4.1.1.00000000	01	2005	11	0000	Construção e turismo	OUTRA							4.468.900,00	3.300.000,00	200.000,00	200.000,00	8.168.900,00		
3.4.1.1.00000000	01	2005	11	0000	Construção e turismo	OUTRA							644.200,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	814.200,00		
3.4.1.1.00000000	01	2005	11	0000	Construção e turismo	OUTRA							644.200,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	814.200,00		
3.4.1.1.00000000	01	2005	11	0000	Construção e turismo	OUTRA							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.163.900,00		
3.4.1.1.00000000	01	2005	11	0000	Construção e turismo	OUTRA							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.163.900,00		
3.4.1.1.00000000	01	2005	11	0000	Construção e turismo	OUTRA							51.371.100,00	46.427.800,00	28.113.800,00	21.437.000,00	147.342.700,00		
3.4.1.1.00000000	01	2005	11	0000	Construção e turismo	OUTRA							51.371.100,00	46.427.800,00	28.113.800,00	21.437.000,00	147.342.700,00		





OBJETIVO	CÓDIGO NA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANOTADO/INFORM. DO PROJ. ANO	DESCR. DE REALIZAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			FONTE DE FINANCIAMENTO		PESQUISA CANCEL.		DÍTAS		EXECUC. PROGRAM. PREV. DE 07-2017		PROCESSOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
				OUTRA	AL	AA	AC	FIN	INICIO	FIN	EX	RNDM, N.º 1-031-2017	PROGRAM. PREV. DE 07-2017	ANOS SECURETAS						
														ANOS SECURETAS						
				A TRANSFERIR ...												TOTAL	2017	2018		2019
4.3.	04/070111	0308	Departamento de Obras Municipais	OUTRA	100.0										63.415.500,00	15.250,00	49.517.200,00	24.978.200,00	21.531.000,00	154.977.500,00
4.3.	04/070115	0309	Departamento de Obras Municipais	OUTRA											11.100,00					117.500,00
4.3.	05/070109	0302	Departamento de Obras Municipais	OUTRA											19.000,00					19.000,00
4.3.	05/070102	0309	Departamento de Obras Municipais	OUTRA											31.300,00					31.300,00
4.3.	05/070115	0309	Departamento de Obras Municipais	OUTRA											65.200,00					65.200,00
4.3.	02/020215	02	Formação Profissional	OUTRA											56.700,00					56.700,00
4.3.	05/070112	04	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	05/070116	05	Comércio de Nove Sobras da Prefeitura	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano Diretor de Gestão Municipal	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					5.000,00
4.3.	02/020215	03	Plano de Gestão Sustentável	OUTRA											5.000,00					



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/INDICADOR/PROJ. FUND. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	PA	EC	RECORRENTE	ANEXO	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTE				OUTROS	
												2019	2020	2021			
				AC		PA		EC		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
A TRANSFERIR ...																	
4.3.	0107/03304	2017/A15	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamentos- Leasing- Juros								49.000,00						
4.3.		2017/I1	Aquisição de terrenos para Usina pública								6.600,00						
4.3.	02/020217	2017/A5	Soluções de publicações obrigatórias-suplementares								26.000,00						
4.3.	02/020217	2017/A5	Soluções online								94.500,00						
4.3.	02/020217	2017/A7	Promoção turística								76.900,00						
4.3.	02/020217	2017/A8	Promoção turística Nacional								11.100,00						
4.3.	02/020217	2017/A9	Divulgação de iniciativas na Casa da Saúde								52.900,00						
4.3.	02/020217	2017/A10	Divulgação de iniciativas no Fórum Luiza Todi								6.600,00						
4.3.	02/020217	2017/A11	Divulgação de iniciativas na Casa da Cultura								10.400,00						
4.3.	02/020217	2017/A12	Divulgação de iniciativas de Juros equipamentos Municipais								37.100,00						
4.3.	02/020217	2017/A13	Promoção de exposições								74.500,00						
4.3.	02/020217	2017/A14	Instalação e compra em equipamentos municipais								179.500,00						
4.3.	02/020225	2017/A15	Atividades no SMC								50.000,00						
4.3.	0102/040300	01	Indicações e pareceres								1.000,00						
4.3.	0107/03306	02	Aquisição de equipamento Informático- Leasing- Juros								1.000,00						
4.3.		01	Aquisição de terrenos de domínio público								15.000,00						
4.3.	0102/070301	01	Equipeção de terrenos de domínio público								5.000,00						
4.3.	04/070301	01	Equipeção de terrenos de domínio público								10.600,00						
4.3.	06/020225	01	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco								3.000,00						
										98.362.000,00	69.362.000,00	51.103.000,00	30.246.400,00	22.294.000,00	1.634.100,00	1.634.100,00	173.647.500,00
										TOTAL GERAL ...							

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - AQUISIÇÃO
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA
- 6 -

ENTIDADE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OPÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2018

Em 06 de dezembro de 17

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
F. R. P. CR  
R. P. CR  
R. P. CR

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# ORÇAMENTO 2018

## ANEXOS

**ORÇAMENTO 2018**

**MAPA DOS EMPRÉSTIMOS  
A MÉDIO E LONGO PRAZO**



# Empréstimos de médio e longo prazo

Câmara Municipal de Setúbal

Ano 2018

(Designação da autarquia local)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro			Encargos do ano		
				Ano de início	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amort.	Juros	Total	Total
<b>EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS</b>														
N.º 1732/491 CGD	25/07/97	10/09/97	26	52350	26/08/97	Aq. 48 fogos Qta Vidals	857 034,55	857 034,55	7,7050	2,514	38 678,99	1 917,04	77 828,94	40 596,03
N.º 1729/491 CGD	25/07/97	24/10/97	25	52349	10/10/97	Aq. 145 fogos Qta 5.ª Ant.	3 399 921,19	3 399 921,19	8,0050	2,551	156 927,04	5 439,28	313 816,12	162 366,32
N.º 1753/791 CGD	20/02/98	08/07/98	25	12972	18/06/98	Aq.107 fog B.Af.C. 1.ª Aq	2 014 589,84	2 014 589,84	1,2328	0,632	90 285,58	3 804,89	181 112,22	94 090,47
N.º 1762/691 CGD	23/07/98	02/09/98	26	27264	29/07/98	Alameda Pal. 36 fog	381 021,74	381 021,74	1,2203	0,634	14 291,02	182,53	28 317,91	14 473,56
N.º 1751/091 CGD	20/02/98	08/07/98	25	12985	18/06/98	Aq. 114 fogos - Mant.	2 063 317,41	2 063 317,41	1,2828	2,514	92 012,56	4 216,02	184 858,49	96 228,58
N.º 1765/091 CGD	02/02/99	09/03/00	20	154/00	17/02/00	Aq.107 fog B.Af.C. 2.ªAq	2 101 001,59	2 101 001,59	1,2555	0,030	113 414,04	22,31	223 543,35	113 436,35
N.º 1766/991 CGD	14/03/00	17/05/00	20	1148/00	19/04/00	Aq. 88 fogos Qta Freixo	1 040 766,75	1 040 766,75	1,2555	-0,246	60 263,56	15,00	118 771,87	60 278,56
N.º 1773/191 CGD	14/03/00	20/06/00	20	1518/00	18/05/00	Aq.107 fog B.Af.C. 3.ªAq	2 164 029,69	2 164 029,69	1,2555	-0,215	119 263,12	30,00	235 052,56	119 293,12
N.º 1776/691 CGD	28/11/00	14/02/01	20	7601/01	25/01/01	Aq. 74 fog Qta St. Ant.	1 381 638,25	1 381 638,25	1,1549	0,186	60 905,74	216,17	120 217,67	61 121,91
N.º 5620570830002 BPI	29/06/09	24/07/09	20	1525/09	23/10/09	Esc. Bús. L. Todi e Brejeira	1 477 000,00	1 477 000,00	2,8450	1,532	95 349,05	21 608,66	205 928,16	116 957,71
N.º 1780/491 CGD	20/04/01	09/08/01	20	1679/01	12/07/01	ETAR	4 976 007,82	4 976 007,82	4,5566	0,127	200 175,00	758,32	395 151,59	200 933,32
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>21 856 328,83</b>	<b>21 856 328,83</b>			<b>1 041 565,71</b>	<b>38 210,21</b>	<b>2 084 598,89</b>	<b>1 079 775,91</b>
<b>EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS</b>														
N.º 2782/591 CGD	25/01/02	03/04/02	20	381/02	07/03/02	Étar Novo	3 491 585,28	3 163 428,81	4,2223	0,612	208 124,68	5 711,38	414 946,96	213 836,06
N.º X NB	16/12/03	22/04/04	20	342/04	11/03/04	CRF	8 091 058,00	7 086 589,91	4,6600	0,375	472 440,00	12 662,39	955 431,99	485 102,39
N.º 2669/352 CGD	16/12/03	22/04/04	20	341/04	11/03/04	CRF	10 786 819,00	10 786 819,00	3,5000	0,134	769 785,72	5 355,86	1 521 613,72	775 141,59
N.º 878478831 BCP-BPI	16/12/03	22/04/04	20	343/04	11/03/04	CRF	28 622 123,00	27 622 123,00	3,1490	0,004	1 841 474,88	448,58	3 683 323,58	1 841 923,46
N.º Y IHRU	12/03/14	13/04/15	30	961/17	21/03/17	Reab. Casa 4 Cabeças	115 801,09	115 801,09	2,7070	1,831	0,00	2 580,00	2 150,00	2 580,00
N.º 003200495417660 BST	26/02/16	22/07/16	12	1847/16	12/01/17	Despesas de Investimento	2 296 030,40	2 000 000,00	1,2180	1,160	0,00	27 839,95	23 199,96	27 839,95
N.º 1780/491 CGD	20/04/01	09/08/01	20	1679/01	12/07/01	ETAR	4 999 950,12	4 999 950,12	4,5566	0,127	201 136,15	761,96	397 052,88	201 900,12
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>58 403 366,89</b>	<b>55 774 711,93</b>			<b>3 492 963,44</b>	<b>55 360,13</b>	<b>6 997 719,10</b>	<b>3 548 323,57</b>
<b>TOTAL</b>							<b>80 259 695,72</b>	<b>77 631 040,76</b>			<b>4 534 529,15</b>	<b>93 570,34</b>	<b>9 082 317,99</b>	<b>4 628 099,48</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Órgão executivo  
Em 06 de dezembro de 17

Órgão deliberativo  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

# ORÇAMENTO 2018

## MAPA DE PESSOAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GABINETE INFORMAÇÃO TÉCNICA, GESTÃO DE EFETIVOS E RECRUTAMENTO**

**PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO - 2018**

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO										
				COM SERV./DESEM	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PRECENHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2018)	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS	TOTAL 2018	
a)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO CHEFE DE DIVISÃO DIR. INT. 3.º GRAU	Dirigentes - Constante no art. 4.º da Lei 46/2012, de 29 de agosto, e o aplicável constante do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado através do Edital n.º 19/2012, no D.R. n.º 18, 2.ª Série de 25 de janeiro de 2013.		5			26	2				26		
		Administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e reformulação da estrutura orgânica dos serviços, modernização administrativa e desburocratização) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretariado. <b>Ambiente</b> - Análise estudos e emissão de pareceres numa perspetiva macroscópica sistémica integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental, preparação elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar. <b> Animação Cultural</b> - Desenvolve, gere e avalia atividades e projetos no âmbito da animação cultural, socioeducativa, comunitária, de promoção e defesa do património histórico, ambiental e cultural, de lazer e ocio e de desenvolvimento local, concebe, produz e promove a difusão, avaliação de projetos, produtos e eventos culturais, assim como parcerias com estruturas associativas e culturais; Sensibiliza a população local para o enriquecimento cultural da região, valorizando a cultura como uma componente fundamental do desenvolvimento pessoal e comunitário e analisa as implicações derivadas de inovações tecnológicas no campo da comunicação em contextos diversificados ao serviço da participação ativa de indivíduos, grupos e comunidades.	Administração Pública, Gestão Administrativa, Organização e Gestão de Empresas				19	1				19		
			Engenharia do Ambiente, Automação Controlada e Instrumentação, Biologia		6		6	1				6		
			Animação Cultural, Animação Sociocultural, Professores do Ensino Básico variante de Educação Física, Sociologia		11		11					11		
	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	<b>Antropologia</b> - Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, através do estudo e pesquisa sobre a etnografia da região, procedendo a levantamentos de cantez etnográfico, Estudos as implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos. Emite pareceres sobre temáticas ligadas a aspetos de defesa e divulgação do património cultural da região; Executa e intervém em projetos e programas sociais e culturais; Participa na gestão, conservação e divulgação das coleções existentes nos museus e dá apoio museológico a grupos e associações detentores de coleções etnográficas. <b>Arqueologia/Património</b> - Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural. Rescaldo e musealização de imóveis e sítios arqueológicos. <b>Arquitetura</b> - Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Antropologia		2		2					2		
			História (variante de Arqueologia)		2		2	1	1			1		
			Arquitetura, Arquitetura de Gestão Urbanística, Estudos Gerais de Arquitetura		31		31	1				31		

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				COM SERV / DESIGN TEMPO DETERM	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR NEC 2018	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS
a)	TECNICO SUPERIOR / TECNICO SUPERIOR	<p><b>Arquitetura Paisagista</b> - Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inscritos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arqueológicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projeção de espaços e estruturas verdes; estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realização de estudos de integração paisagística; articulação das suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana, e engenharia.</p> <p><b>Arquivo</b> - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; arquivar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação, orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover a difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função pública de apoio técnico de arquivista.</p> <p><b>Biblioteca e Documentação</b> - Conceber e planejar serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover a difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.</p> <p><b>Ciências Agrárias</b> - Gestão do horto municipal, designadamente na promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e árvores semidecíduas, repa, transplantações, adubações, tratamento fitossanitários, planificações, entre outras.) Para utilização nos espaços verdes de todo o Concelho; Promover e elaboração de estudos e projetos e acompanhar a sua execução no domínio das infraestruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agária, assegurando o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola, colabore com os serviços centrais competentes no estudo, delimitação e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequados à modernização agrícola, garantindo a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agária.</p> <p><b>Comunicação Social/Relações Públicas e Marketing</b> - Desenvolve funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social. Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada à divulgação, informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de supervisionar na atividade de outros profissionais na área da comunicação social. Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; Assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais; Planeia e coordena ações e a elaboração de planos de marketing, necessários à concretização da estratégia promocional referente aos objetivos do serviço ao qual está afeto; Promove, organiza e realiza campanhas publicitárias, baseando-se em estudos.</p> <p><b>Conservação e Restauro</b> - Executa funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inscritas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: colaboração no planeamento, concepção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudo e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação técnico e funcional, estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças de património móvel ou imóvel, como meios para a sua preservação ou como método de análise do respetivo estado de conservação; análise do estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; execução de trabalhos de responsabilidade na área de conservação e restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; realização de trabalhos de conservação; intervenção especializada de estabilização e recuperação; manutenção e exploração do equipamento de laboratório, orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; avaliação das condições de funcionamento e da qualidade dos trabalhos produzidos no laboratório; cooperação na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças; articulação com outros serviços de extensão cultural, educativo e de publicações.</p>	5	5		5			5			5
			1	1		1			1			1
			4	4		4			4			4
			2	2		2			2			2
			13	13		13			13			13
1	1		1			1			1			

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO									
				COM SERV / DESIG	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PRECISER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2018)	NEC VAGOS PRECISADOS 2018	ATUALMENTE	TOTAL 2018
		<p><b>Consultor Jurídico</b> - Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município, elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado, pode ser incumbido de coordenar e supervisionar na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.</p> <p><b>Contabilidade</b> - Propõe ações que visem o apuro à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultoria em matéria de âmbito financeiro, assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e a realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entidade e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes periódicos e outras informações contabilísticas.</p> <p><b>Design</b> - estuda, concebe e adapta métodos e processos científico-técnicos inseridos nos seguintes domínios de atividade: criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informais e promocionais); Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação, assim como de manuais de identidade de imagens gráficas e projetos de identidade corporativa; Conceção e projeção de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais e emitindo pareceres técnicos, no domínio da sua área.</p> <p><b>Desporto</b> - Planeamento, elaboração e organização de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.</p> <p><b>Economia</b> - Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades; reabilitação social e urbana, e engenharia.</p> <p><b>Educação</b> - No âmbito quadro do projeto educativo e no âmbito da sua especialidade desenvolve funções de estudo e de natureza consultiva, compelindo-lhe, designadamente desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; participar em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; participar em experiências pedagógicas, projetos de investigação, bem como na conceção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Planificação e implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) em todas as escolas da 1ª Ciclo de Ensino Básico do Concelho de Setúbal (elaboração de candidaturas para a DREVT, elaboração de horários das atividades e dos professores em todas as escolas, análise de CV para contratação de professores, aquisição e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos; gestão das faltas e substituições dos professores; articulação com órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas); Representação da autarquia nos Conselhos Gerais das Escolas; Planificação e implementação de atividades e projetos dirigidos às escolas e à comunidade educativa concelhia. Gestão e coordenação das relações entre o Município e as escolas no âmbito do movimento e associativismo juvenil, assim como a organização e o acompanhamento de todas as iniciativas de desportos radicais, nomeadamente ao nível da implementação e gestão de projetos desportivos (Skate Parque).</p>	Direito	16		16	1					16	
			Contabilidade, Contabilidade e Finanças;		6		2					6	
			Design, Design Gráfico, Design Visual	4							4	4	
			Desporto, Ciências do Desporto, Educação Física, Prof. do Ensino Básico Variante de Educação Física, Motricidade Humana	13					1		13	14	
			Economia, Ciências Económicas	4							4	4	
			Ciências da Educação, Educação Física e Desporto, Educação Socioprofissional, Professores do Ensino Básico, variante de Educação Física, Psicologia, Línguas e Literaturas Modernas	12					4		12	16	

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				COM SERV / DESIG TEMPO DETERM	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2016)	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2016	ATUALMENTE VAGOS
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	<p>Engenharia Civil - Elaboração de informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projetos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas, colaboração e participação em equipes multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou econômica, concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; concepção de projetos de estrutura e fundações; escavação e contenção periferica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura, preparação do programa e coordenação das operações a medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes.</p> <p><b>Engenharia de Sistemas de Informação Geográfica</b> - Assegurar rotinas de armazenamento, gestão e segurança das bases de dados constantes do repositório interno de informação georeferenciada. Garantir o apoio técnico na sua área de intervenção, orientando a concepção e o desenvolvimento de projetos de SIG; Desenvolver e gerir aplicações vocacionadas para o carregamento/disponibilização de informação georeferenciada, Assegurar a produção de cartografia temática para suporte a tomada de decisão, Controlar a incorporação de nova informação e resolução de problemas; Proceder a criação e carregamento de bases de dados georeferenciados; Desenvolvimento de procedimentos de análise em ambiente SIG-Sistemas de Informação Geográfica. Dominar os processos e ferramentas utilizadas para a modelação, tratamento, armazenamento, gestão e disponibilização de informação georeferenciada, em suporte digital ou analógico.</p> <p><b>Engenharia Eletrotécnica</b> - Efetuar estudos de eletrificação; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação, executa projetos de instalações elétricas e eletrônicas, telefônicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua atividade; Estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadas e elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.</p> <p><b>Engenharia Florestal</b> - Concebe e gere programas de desenvolvimento rural, assim como programas de proteção e preservação da paisagem rural e da diversidade biológica em ecossistemas florestais. Elabora e dirige projetos de arborização, reabilitação e beneficiação de espaços florestais, incluindo os urbanos e os periurbanos. Produz planos de inventários florestais e concebe programas de melhoramento florestal. Prescreve produtos e substâncias químicas para o combate de agentes nocivos (leira incluída), abrangendo medidas culturais, biológicas, substâncias químicas, ou outras medidas adequadas; Elabora e gere planos e projetos de recuperação de áreas e espaços florestais degradados, assim como concebe estudos de impacto ambiental nos espaços florestais; Realiza avaliações patrimoniais de âmbito florestal.</p> <p><b>Engenharia Mecânica</b> - Desenvolve e projeta máquinas, equipamentos, veículos, sistemas de aquecimento e de refrigeração e ferramentas específicas da indústria mecânica. Também supervisiona sua produção. Calcula a quantidade necessária de matéria-prima, providencia moldes das peças que serão fabricadas, cria protótipos e testa os produtos obtidos. Organiza sistemas de armazenagem, supervisiona processos e define normas e procedimentos de segurança para a produção, Controla a qualidade, acompanhando e analisando testes de resistência, calibrando e controlando medidas. Desenvolve, ainda, montagem e automatização de sistemas.</p> <p><b>Ergonomia, Higiene e Segurança</b> - Proporciona a todos os trabalhadores as condições de segurança, higiene e de proteção da saúde; Assegura que o desenvolvimento económico promova a humanização do trabalho em condições de segurança, higiene e saúde; Previne os riscos profissionais segundo princípios, normas e programas que visem nomeadamente: a definição das condições técnicas a que devem obedecer a concepção, fabricação, a importação, a venda, a cedência, a instalação, a organização, a utilização e as transformações dos componentes materiais do trabalho em função da natureza e grau dos riscos e, ainda, as obrigações dos passivos por tal responsáveis; a determinação das substâncias, agentes ou processos que devam ser proibidos, limitados ou sujeitos a autorização ou a controlo da autoridade competente, bem como a delimitação de valores limites de exposição dos trabalhadores e agentes químicos, físicos e biológicos e das normas técnicas para a anotação, medição e avaliação de resultados; a promoção da vigilância da saúde dos trabalhadores; o incremento da investigação no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho e a eficácia de um sistema de fiscalização do cumprimento da legislação relativa a segurança, higiene e saúde no trabalho.</p>	Engenharia Civil	28		28	4		28			28
		Engenharia de Sistemas de Informação Geográfica, Engenharia Informática	1		1			1				1
		Engenharia Eletrotécnica	3		3			3				3
		Engenharia Florestal	1		1			1				1
		Engenharia Mecânica	2		2		1		2			2
		Ergonomia, Higiene, Segurança e Saúde	2		2				2			2

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				COM SERV / DESIGN TEMPORAL	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2018)	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	<p><b>Geografia/Planejamento Regional e Urbano</b> - Elabora estudos de planejamento territorial, numa abordagem globalizante, tendo em atenção o contexto espacial, social e económico, incrementa a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, entre outros. Elabora estudos de planeamento a nível urbano, numa ótica integrada de planeamento regional e com recurso a metodologias apoiadas em sistemas de informação geográfica, cartografia e topografia.</p> <p><b>Gestão de Recursos Humanos</b> - Promove as ações respeitantes à movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, por forma a adequar o funcionário à função e daí obter ganhos de rentabilidade; alere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação; promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definido perfis, métodos e critérios de seleção; assegura o normal decurso dos procedimentos de afetação de posicionamento remuneratório, assegura a adequação com as normas legais vigentes; os processos de contratação ou recrutamento de pessoal promovendo o normal decurso dos processos; alere dos métodos de condução de pessoal, promovendo ações internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; preconiza e promove reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais corretos e mais adequados a cada cargo ou função; Assegurar todo o processo de avaliação do desempenho, assegura uma correta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução; Gestão do Mapa de Pessoal, afetação e despesas com pessoal; Elaboração de indicadores de gestão, informações e pareceres para decisão superior; Gestão de todo o processo de acolhimento a novos trabalhadores, nomeadamente no que respeita a: assegurar a sessão de acolhimento; atualizar os suportes multimédia (vídeo e manual de acolhimento) conforme alterações executivas ou legislativas; Organização de eventos de Team Building com o intuito de fomentar o espírito de equipa e melhorar relacionamentos e desempenhos profissionais (atividades e iniciativas diversas, responsabilidade social, formação extra-profissional); Gestão e divulgação de protocolos celebrados entre Instituições Públicas e Privadas e a autarquia; Gestão e elaboração de newsletter informativa sobre questões pertinentes sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento de competências; Gestão de parcerias com Instituto de Emprego e Formação Profissional.</p> <p><b>História</b> - Estuda, concebe e adota métodos e processos científico-técnicos na investigação da história regional e local, organização e conservação de fundos documentais, acim como de inventariação e documentação de coleções museológicas; Organiza as reservas museológicas, prepara e coordena serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e patrimónios locais; Elabora e organiza colóquios, exposições, encontros, seminários e publicações sobre história regional e local.</p> <p><b>Medicina Veterinária/Saúde Pública</b> - Colaborar na execução das tarefas de inspeção e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior, elaborar e renheir, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosocronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município, colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuario e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização de preparação e de transformação de produtos de origem animal.</p> <p><b>Museologia</b> - Realiza ou apóia estudos sobre os museus municipais e o património museológico, delimitado as correspondências metodológicas; Analisa as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; Participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área da museologia; participa na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito dos museus municipais; Informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus.</p> <p><b>Nutricionário</b> - Estuda os alimentos e a sua interação com os processos fisiológicos e metabólicos, com a doença e a saúde (a nível individual ou da comunidade, investiga o comportamento alimentar das populações e as suas implicações sociais, económicas, culturais e psicológicas; A partir deste trabalho, este profissional propõe a aplicação de uma política nutricional - em moldes científicos - para promover o desenvolvimento da alimentação e a melhoria da qualidade de vida (educação alimentar); Integra equipas multidisciplinares nas áreas da saúde (preventiva e curativa); Pode ministrar cursos de educação alimentar e elaborar programas de merenda escolar e supervisionar inspeções sanitárias e análise do processamento dos alimentos, dos equipamentos usados e da qualidade do produto; Implementação de normas de segurança e higio-sanitárias HACCP.</p>	3			3			3			3
			<p>11</p> <p>Cálculo de Recursos Humanos, Comunicação Social, Sociologia</p>	11			11		2			13
			<p>5</p> <p>História</p>	5			5					5
			<p>2</p> <p>Medicina Veterinária</p>	2			2		1		3	
							0		1		1	
			<p>1</p> <p>Nutricionário</p>	1			1		2		3	

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				COM SERV / DESIG	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR NEC 2019	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS
a) TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR		<p><b>Patologia</b> - Elitua estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa.</p> <p><b>Relações Internacionais/Protocolo</b> - Recolhe informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Estudo, elaboração de pareceres e apresentação de propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; Estabelece contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; Acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais da natureza política, económica e cultural, acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse; Organiza, gere e participa em todas as atividades, ações e eventos de carácter protocolar.</p> <p><b>Saúde</b> - Recolhe os meios e presta os serviços e cuidados de saúde, inerentes às qualificações e competências detidas, necessários à prevenção da doença, à manutenção, defesa e promoção da saúde e do bem estar e qualidade de vida do indivíduo, da família e da comunidade; Prepara e esclarece o doente ou o utente para a execução do exame ou intervenção, assegurando a sua vigilância durante o mesmo, bem como no decurso do respectivo processo de diagnóstico, tratamento, reabilitação, investigação e defesa de melhores padrões de saúde pública, por forma a garantir a eficácia e eficácia daqueles; Participa e promove ações que visem articular as diferentes redes e níveis de serviços e ou cuidados de saúde.</p> <p><b>Serviço Social</b> - Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou da comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interprofissional e intergruppal.</p> <p><b>Sociologia</b> - Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos; Planifica e dinamiza eventos de carácter interinstitucional com o intuito de representar a autarquia e dinamizar ações com redes locais de parceiros.</p> <p><b>Turismo</b> - Assegurar o funcionamento dos postos de turismo, dinamizando os espaços com iniciativas regulares no âmbito da promoção de produtos regionais; Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Organização de eventos e projetos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e pareceres no âmbito do planeamento municipal, relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projetos.</p>		4		4					4	
		Relações Internacionais		2		2						2
		Área da Saúde		1	1	1	1					0
		Serviço Social, Investigação Social Aplicada, Política Social		13			13					
Antropologia, Sociologia, Investigação Social Aplicada		23			23						23	
Turismo, Tradução		3			3						3	

ATRIBUIÇÕES	CARGO/REBRACATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				COM SERV / DESIG 2017	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PRECHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR 2018)	NEC/VAGOS PRECHENDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS	TOTAL 2018
	ASSISTENTE TÉCNICO / COORDENADOR TÉCNICO	<p><b>Coordenador Técnico</b> - Funções de chella técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respectivas categorias. Atende ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os trabalhadores; bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; controla a assiduidade dos trabalhadores.</p> <p><b>Tesoureiro</b> - Funções de chella técnica e administrativa da tesouraria por cujos resultados é responsável. Realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Coordena os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.</p> <p><b>Ámbito</b> - Apoio técnico e logístico às ações a desenvolver nos diferentes domínios ambientais; implementação e dinamização, com recurso a conhecimentos e sensibilidade nas temáticas ambientais, de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como outras medidas de proteção ambiental. Apoio técnico às actividades relacionadas com limpeza pública, e com a recolha de resíduos; Colaboração na medida do ruído e dos índices de isolamento sonoro para os sons de condução aérea (la) e para os sons de percussão (lp), nomeadamente em locais onde se desenvolvam actividades industriais, de comércio ou serviços, de espetáculos e divertimentos públicos.</p> <p><b> Animação Cultural</b> - Actividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as colectividades culturais e recreativas, com grupos de leigos, nomeadamente ao nível da encenação, confecção de cenários e figurinos; proceder à recolha, levantamento, inventariarção de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais; Promover, organizar e gerir iniciativas junto do associativismo juvenil.</p> <p><b>Animação Desportiva</b> - Promove e dinamiza a organização de iniciativas de carácter desportivo, com vista a não fazer participar a comunidade em que se insere; Desenvolve tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, aqui se incluindo a concepção e planificação de actividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações e presta apoio à concretização das mesmas; Elabora pareceres e faz relatórios sobre actividades desenvolvidas; Pode ser incumbido de coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.</p> <p><b>Apoio Administrativo</b> - Desenvolve funções, que se enquadram em direções gerais dos dirigentes e chellas, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas, assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede a escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manuseio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando pela sua correção e arquivamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.</p>		18		18	4	4	1	15		
	ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO		<p>Gestão Ambiental</p> <p>Animação Cultural, Animação-Sócio Cultural</p> <p>Desporto, Educação Física, Animação Desportiva</p>	1	1		1		1			6
				5	5		5	1	5			195

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO									
				COM SERV / DESIG	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2018)	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS	TOTAL 2018
e)	ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO	<p><b>Apoio Educativo</b> - Incumbe genericamente, no desenvolvimento do projeto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe, nomeadamente, desempenhar as seguintes funções: Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sociocultural e de apoio à família; Cooperar com os serviços especializados de apoio sociopedagógico; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Colaborar no dispêndio de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.</p> <p><b>Arquivo</b> - Incumbe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a colação, o arquivamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.</p> <p><b>Biblioteca e Documentação</b> - Incumbe genericamente, utilizando sistemas naturais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a colação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.</p> <p><b>Construção Civil</b> - Identifica o projeto, o plano de trabalho de obra, fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; elêta tarefas de carácter técnico do estudo e concepção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais.</p> <p><b>Desenhador</b> - Executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ao rio à construção civil e zonas verdes; e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos, elêtar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.</p> <p><b>Desenhador da Especialidade de Construção Civil</b> - Executa planos, alçados, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares, utilizando material e equipamento adequado de acordo com a respetiva especialidade; examina esboços, esquemas e especificações técnicas, elaborados por engenheiros, arquitetos ou outros.</p> <p><b>Fiscalização de Espaços Verdes</b> - Fiscaliza, verifica e acompanha os trabalhos realizados no âmbito dos espaços verdes; verifica os contadores de água e demais equipamentos atêos aos jardins, elabora inventários e levantamentos técnicos.</p> <p><b>Fotografia</b> - Executa trabalhos de fotografia e revelação; assegura e ligação do serviço com laboratórios fotográficos e outros serviços camarários e procede à catalogação e arquivo de fotografias.</p> <p><b>Higiene e Segurança no Trabalho</b> - Exercer funções de natureza de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de curso adequado, designadamente: execução de tarefas de aplicação técnicas e dispositivos de segurança; colaboração nas ações visando a criação de atitudes e comportamentos de segurança por parte dos trabalhadores.</p> <p><b>Museografia</b> - Elêta trabalhos de tratamento e conservação do espêço museográfico e colabora na montagem de exposições, faz por vezes o atendimento ao público, executa e colabora em todos os trabalhos de museografia superiormente planificados.</p> <p><b>Orçamentista</b> - Determina as qualidades e custos dos materiais de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisa as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; elêta medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar na operações a elêtar e providencia no sentido de manter as tabelas de preços atualizadas.</p> <p><b>Relações Públicas/Secretariado</b> - Organiza e participa em atividades e ações promocionais de carácter interno e externo; Presta apoio no âmbito da assessoria de imprensa; acompanhamento e organização de eventos culturais, assim como em atividades, ações e eventos de carácter protocolar; Acolhimento aos munícipes e/ou público em geral, prestando as informações solicitadas e gerindo os contactos entre estes e os serviços.</p>		3		3	2					3	
			Arquivo	2	2	1							2
			Biblioteca e Documentação	14	14	1							14
			Construção Civil	5	5	1	1						4
			Desenho	6	6								6
			Desenho de Construção Civil	1	1	1	1						0
			Fotografia	1	1								1
			Higiene e Segurança	2	2	2	2						2
			Museografia	4	4								4
			Medidor - Orçamentista	3	3								3
			Relações Públicas e Secretariado	1	1								1

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				COM SERV / DESIG TEMPO DETERM	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR NEC 2018	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018
	ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO	<p><b>Topográfico</b> - Eléua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; eléua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, inalação, poligonação, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, leodólitos, níveis, estadias, telurómetros, etc.; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo, procede à implantação no terreno de referência para determinadas construções. traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbragrafia, a mineralogia ou a aerodominografia, e ser designado em conformidade como peito geometa ou agrimensor.</p> <p><b>Turístico</b> - Informa e dá pareceres de caráter técnico sobre matérias relacionadas com o turismo; desempenha funções de apoio técnico ao turismo e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisita material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; Procede à venda de material turístico e recebe dinheiro ou valores correspondentes ao respectivo pagamento; Executa trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executa o serviço de expediente geral, nomeadamente a recepção, expedição e arquivo de documentos.</p> <p><b>Trânsito</b> - Executa tarefas de natureza operativa na área de trânsito, colaborando, sob orientação superior, no desenvolvimento de ações e atividades de investigação, preparando materiais e aplicando procedimentos e/ou assegurando o funcionamento e manutenção dos equipamentos utilizados; Elabora regulamentos de estacionamento de veículos na via pública; Remoção de veículos; desenvolve ainda ações de apoio a atividades administrativas.</p>	Topografia	1	1	6	6	1			1
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	<p><b>Encarregado Geral Operacional</b> - Funções de Chefe do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal aldo aos sectores de atividade sob a sua supervisão.</p>		5	5						5
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO OPERACIONAL	<p><b>Encarregado Operacional</b> - Funções de Coordenação dos Assistentes Operacionais afios ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>		25	25	2	2	1			26
a)		<p><b>Atividade Cultural</b> - Colabora nas atividades de dinamização comunitária e na organização de ações culturais; Auxilia na organização de exposições, espetáculos musicais, teatrais, entre outros, assim como procede à abertura e fecho das mesmas, regista anomalias e zelando pela limpeza e arrumação do mesmo.</p> <p><b>Atividade Desportiva</b> - Auxilia na organização de iniciativas de caráter desportivo; Colabora nas tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, aqui se incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações e presta apoio à concretização das mesmas.</p> <p><b>Apoio Administrativo</b> - Assegura o contacto entre os serviços, eléua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens; transmite recados; levanta e deposita dinheiro ou valores; presta informações verbais ou telefónicas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência; opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de acesso, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.</p> <p><b>Apoio Educativo</b> - Acompanha diretamente as crianças nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, costesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância. Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento de âmbito necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e de acompanhamento das crianças nomeadamente no âmbito da ação educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carencias de resolução quer respetantes a crianças, quer respetantes a equipamentos e instalações.</p> <p><b>Aprovisionamento</b> - Auxilia na gestão de stock de mercadorias e no controlo das entradas e saídas de stock, acondiciona mercadorias; organiza os ficheiros e arquivos e mantém nos atualizados.</p>		4	4	1	4				4
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL			4	4						4
				83	83	8	8				83
				83	83	11	11	15			98
				2	2						2
				POSTOS DE TRABALHO							

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM SERV / DESM	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PRECHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2019)	NEC VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS	TOTAL 2018
		<p><b>Avançador</b> - Recobre e conserta superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, relias espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pa. examina se o piso, depois de empetrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta, aquece em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termômetro a temperatura adequada; Procedê a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalha e alisa as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pa e um rodo; Orienta, dando instruções, na manobra da cadeira e sua movimentação, deleta, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação; Aplica uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalha, por padejamento, pó de pedra (lita) sobre o revestimento utilizado; Por vezes procede a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligência a manutenção, conservação e limpeza da cadeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias.</p> <p><b>Auxiliar de Arqueologia</b> - Auxilia, executa e fiscaliza, em campo e em laboratório, trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a orientação de arqueólogo, nomeadamente a prospeção, a escavação, o levantamento de estruturas e espólios, o levantamento topográfico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e a conservação dos bens arqueológicos; Opera com máquinas e equipamento necessário a realização das tarefas específicas das missões arqueológicas; nomeadamente equipamentos fotográficos, de topografia, geradores, motores e outros, zelando pela sua conservação; Participa em atividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do património arqueológico, bem como mantém estações arqueológicas utilizando para o efeito o equipamento adequado, nomeadamente cortá-retrizes, motosserras e outros, zelando pela sua conservação.</p> <p><b>Bala-Chapas</b> - Fabrica, monta e repara peças da carroçaria e outros: peças componentes dos veículos automóveis; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; mede, lida e marca referências no material, faz um prévio aquecimento da chapa, utilizando um maçarico oxiacetilénico, quando for caso disso, corta a chapa com tesouras, cortá-fio, serrote ou outro instrumento e bale-a sobre os cepos, estacas de várias formas, planos ou vincadeiras, utilizando martelos e outros instrumentos, a fim de lhe dar ou devolver a forma requerida; Ajusta para montagem as chapas trabalhadas, servindo-se de grampas de aperto rápido; Fixa as chapas definitivamente por meio de parafusos, rebites ou soldadura, oxiacetilénica ou elétrica, servindo-se de ferramentas manuais, elétricas ou pneumáticas; elimina possíveis empenos provocando dilatações e contrações da chapa por meio de um maçarico oxiacetilénico e de um trapo molhado; Enche com estanho as concavidades que não conseguiu eliminar e regulariza as superfícies trabalhadas, limando-as e esmerilhando-as.</p> <p><b>Biblioteca Arquivo e Documentação</b> - Vigia a sala de leitura e faz o primeiro atendimento ao público, entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; arruma e conserva as espécies bibliográficas; abre, carimba e sela as espécies, cola ex-libris e cotas, numera sentinas e cartões de leitura.</p> <p><b>Bilhetário</b> - Procedê ao arumo da coleção de bilhetes e a entrega, mediante a percepção do preço, de bilhetes de acesso a espetáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município, e responsável pela receita até a sua entrega.</p> <p><b>Calçador</b> - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se de um "martelo de passeio" (cabeleira) ou camarielo; prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (deletando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T, ou uma mangueira de água, prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça, que enluta com o martelo do ofício; providencia a drenagem e escoamento de águas, procedendo à deleção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos lancia a "linda da água"; encasta na almofada as pedras, adaptando uns aos outros os respetivos jelhos do talhe (calhamentos) e percute-as até se negarem ou se estabilizarem adequadamente; predispõe nas calçadas os elementos constituintes em fadas-mestras, configurando ângulos retos; preenche com blocos pela forma usual; relecta as juntas com areia, calça ou outro material; talha pedras para encaixes utilizando a marreta adequada, adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades do respetivo justaposição, lustrando-os por percussão, segundo os planos mais convenientes.</p> <p><b>Canalizador</b> - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, deslaminados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários, executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afeitos.</p> <p><b>Capitão de Limpos</b> - Executa trabalhos em sucupilo, pinheiro, castanho, tola e cambala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao estubo do mesmo; riscar a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapes, janelas, caixilho, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lombis; procede à transformação das peças a partir de uma estatura velha para uma nova, e repara-as.</p>			16		16	1					16
					1		1						1
					1		1						1
					6		6						6
					3		3						3
					15		15	5					15
					7		7						7
					2		2						2
					POSTOS DE TRABALHO								



ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM SERV / DESIG	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PRECHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2018)	NEC/VAGOS PRECHENDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS	TOTAL 2018
		<p><b>Jardinero</b> - Cultiva flores, arvores ou outras plantas e semente retiradas em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todos as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; procede à limpeza e conservação dos arranjos e canteiros; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedra, substitui a terra (face por terra arável) e aplica estrume, adubos e ou corretivos quando necessário; no caso específico dos arranjos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, saca, monda ebulha, rega, e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas, quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-entrosos, arbustos, arvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente a sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrões, pás, picaretas, enxadões e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, motosserras, galanheiras mecânicas, máquinas arrojadoras e outras); é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico, procede a pequenas reparações.</p> <p><b>Lavador de Viaturas</b> - Limpa e lava viaturas de remoção, limpa a viatura interiormente utilizando vassoura, escovas ou aspirador e, consoante os casos, mangueira ou esfregão com água e detergente; coloca a viatura sobre um elevador adequado e aciona o respetivo comando para lavar à altura conveniente; lava a parte inferior do estado com um jacto de água e raspa-o, se necessário, para retirar a lama; Aplica, quando solicitado, uma camada de parafina para proteção da estrutura metálica; Bateria o elevador e rega a viatura na parte superior com água sob pressão ou com um balde; Lava a viatura com uma esponja embebida em água e detergente; Rega novamente a viatura com água limpa e seca-a.</p> <p>Lava exteriormente o motor com água e petróleo.</p> <p><b>Limpeza de Espaços Públicos</b> - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sajetas, lavagem, das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e estirpação de ervas.</p> <p><b>Limpeza de Instalações</b> - Asegura a limpeza e conservação das instalações, colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e originado principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p> <p><b>Lubrificador</b> - Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja óleo, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista a conservação e normal funcionamento, estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidos, o processamento de trabalho a executar, prepara o material e ferramentas a utilizar; Coloca lubrificantes ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa; Decuperta os bujões de limpeza utilizando chaves diversas; Limpa com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escorrer o óleo inutilizado; Verifica e enche até a altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; Muda lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, ceters e outros órgãos, utilizando almofolus, pistólos ou seringas de pressão; Remove a massa usada com trapos; Aberta os bujões com ferramenta apropriada; Retira os tabuleiros ou baldes que contém os desperdícios; Por vezes, é incumbido de fazer pequenas alterações, apertar peças com lóça ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados.</p> <p><b>Marcenito</b> - Fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; executa a obra a partir da sua imaginação, de modelos, desenhos ou outras especificações técnicas; calcula as quantidades do material a utilizar (madeira ou produtos afins), que escolhe, seria e aparelha se for caso disso; executa a marcação de linhas e pontos necessários à realização da obra (planteia e assina), dá-lhes as formas pretendidas, serrando, furando, respingando, enovaziando, torcendo, moldando e enlanchando utilizando ferramentas, tais como serras, berbequins, formões, betanias, planas, guilhermes, goivas e outras ferramentas manuais ou mecânicas adequadas; arma, com carácter provisório, as partes componentes, para se certificar da correção da obra realizada, aplica cola nas santaladuras, engrada definitivamente e sujeita as a um dispositivo de aperto, que retira após o período de secagem; reforça as juntas por meio de cavilhas ou outro processo; Executa grades de vários tipos e aplica-lhes contaplacados, lóheados, facheados ou cilados; Procede aos necessários acabamentos, alagando, raspando, passando à lixa grossa, molhando e lificionando com lixa fina; Coloca os respetivos ferragens e ornatos; Por vezes dá cor, cera ou polimento a determinadas superfícies; Repara e restaura móveis; Executa desenhos relativos à obra pretendida.</p> <p><b>Maquilista Teatral</b> - Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo, conhece cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, palcos, teias e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato.</p>		66	66	15							66
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL			128	128	16	1	128					128
				39	39	3	1	39					39
				2	2		2	2					2
				6	6		6	6					6
				1	1		1	1					1
<b>POSTOS DE TRABALHO</b>													

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM SERV / DESIGN	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PRECHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2018)	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS	TOTAL 2018			
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	<p><b>Mecânico</b> - Diabota as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.</p>	<p>Responde pela embarcação de tráfego local onde presta serviço, na área de capitania do porto onde é efetuado o tempo de embarcação. Executa o expediente relacionado com o funcionamento da embarcação, nomeadamente elaborando requisições de materiais sobresselentes e registando em boletins e mapas elementos de execução dos serviços. Efetua manobras de anaruação, fundamento, recepção, recolha e passagem de cabos de reboque; executa trabalhos de manœra, conservação e limpeza da unidade, necessários à manutenção e bom funcionamento de todos os aparelhos da embarcação. Dã informações aos passageiros relacionadas com o percurso e armadura de eventuais veículos e bagagens.</p> <p><b>Montador Elétrico</b> - Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão/alta tensão e, eventualmente, executa instalações simples de baixa tensão/alta tensão ou substitui órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão/alta tensão. Executa cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos e baixa tensão/alta tensão. Realiza montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização. Realiza a montagem de equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão/alta tensão. Efetua ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão/alta tensão. Lê e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas.</p> <p><b>Motorista de Pesados</b> - Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam como motores a gasolina ou a diesel, coloca o veículo em funcionamento acionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários a circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia procedendo ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobranantes das mesmas; examina o veículo antes durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre s materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de aquisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentais, as providências necessárias com vista a regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no setor de transportes, preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.</p> <p><b>Motorista de Transportes Coletivos</b> - Com base nas instruções do serviço e tendo em consideração os regulamentos em vigor e as regras correntes, compete-lhe predominantemente as seguintes tarefas: Conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nos passageiros, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviços, quilómetros efetuados e combustível introduzido. Tomar as providências necessárias com vista a reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente. Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do setor de transportes.</p> <p><b>Museografia</b> - Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e na montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição; faz o primeiro atendimento ao público e controla a sua visita; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.</p> <p><b>Operador de Estações de Tratamento</b> - Efetua análises periódicas da água; verifica o grau de cloração e outros aspetos físico-químicos da mesma; verifica periodicamente o estado dos equipamentos que efetuam o tratamento da água; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verifica as condições gerais de higiene da estação; informa o superior hierárquico das anomalias verificadas.</p> <p><b>Pedreiro</b> - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco, procedendo ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos.</p>		10		10	2					10			
		<p><b>Motorista de Tráfego Fluvial</b> -</p>		1		1								1		
		<p><b>Manobreiro de Tráfego Fluvial</b> -</p>		1		1									1	
							9			9	1					9
								24		24						24
								5		5						5
					3		3						3			
					4		4						4			
					25		25	10					25			
<b>POSTOS DE TRABALHO</b>																

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM SERV / DESIGN	POSTOS TRAB 2017	PRECHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2018)	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS	TOTAL 2018
		<b>Plata -</b> Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de madeira, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral; seleciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaa e alina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, laçagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretende; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, moissas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emassa as superfícies com betumadeiras; passa-as a lixa, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; por vezes, executa trabalhos de sua arte, assenta e sublinha vidros e lousas pintadas, lambis e tetos com papel pintado.			10			10	1				10
		<b>Porta-Miras -</b> Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, segundo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar, fixa e posiciona determinados alvos, tais como as estacas, banderolas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; procede à limpeza e manutenção do material; transporta o equipamento necessário; abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstuam a mesma; executa outros trabalhos auxiliares, tais como medições.			2		2						2
		<b>Serralheiro Civil -</b> Constói e aplica na oficina estruturas metálicas ligadas para edifícios, pontes, caldeiras ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas. Marcamos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; entoma chapas e perfilados de pequenas secções; lura e escaria os luços para os parafusos e rebites; por vezes, encrava ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados; executa a lição de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.			2		2						2
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	<b>Serralheiro Mecânico -</b> Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; desmonta o aparelho, interior ou exteriormente, para tirar as peças danificadas ou gatas; repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; monta as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente; eléua as verificações e ou ensaia o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados; procedendo às afinações necessárias; pode desmontar, reparar e montar peças ou conjuntos de sistemas hidráulicos ou hidropneumáticos; afina o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão, como manómetros de baixa e alta pressão e válvulas de caudal de aço; solda determinadas peças, utilizando o processo conveniente; pode ocupar-se da montagem e operar um tipo particular de máquinas-ferramentas.			2		2	1					2
		<b>Soldador -</b> Executa a lição de peças ou partes metálicas por meio de soldadura e utilizando um ferro de soldar, limpa as superfícies a soldar e aplica-lhes decapante, aquece o ferro de soldar numa chama ou utiliza um ferro aquecido eletricamente; cobre a extremidade do ferro com solda, aplica sobre a junta o ferro aquecido e a solda fundida; limpa a junta depois de soldada; Por vezes, aquece as peças antes de as soldar.			10		10						10
		<b>Tratorista -</b> Conduz e manobra tratores com ou sem afilado e ou máquinas agrícolas motorizadas; operando normalmente numa área estrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, senevar, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; verifica, limpa, alina e lubrifica o equipamento; tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas; possuindo para tal um livro de reposições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz; neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes; participa ao sector de transportes; procede à arumação da viatura no final do serviço; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.			2		2						2
<b>POSTOS DE TRABALHO</b>													

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERÁ/TETORIAL	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM SERV / DESIGN	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2019)	NEC VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE	TOTAL 2018
		<b>Tratador Apinhador de Animais</b> - Proceder a recolha de animais; cuidar das instalações e dos animais ali internados; faz parte das brigadas de desinsetação e desantecipação e auxilia o encarregado do canal.			2		2						2
		<b>Telefonista</b> - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito, regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material a sua guarda e participa as avarias as entidades competentes.			5		5						5
		<b>Turismo</b> - Proceder a abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente, entrega documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; estampa ou entrega correspondência; participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço.			9		9	6		6			15
	<b>ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL</b>	<b>Vigilância e Apoio</b> - Presta apoio a tarefas de natureza operativa em áreas diversas; Exerce vigilância de instalações; parques infantis e escolas, sendo responsável pelos bens e equipamentos e assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; Cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências; Regista entradas e saídas; Elabora relatórios sobre a atividade desenvolvida em cada período.			20		20						20
		<b>Viverflora</b> - Trabalha num viveiro de plantas tendo por objetivo a cultura de sementes, bolbos, podas, porta-entretos, arbustos, árvores e flores ao ar livre ou em estufa para propagação, determina as variedades e as quantidades das espécies vegetativas a cultivar de acordo com as condições locais, épocas do ano e afins a que se destinam; e decide a técnica de cultura a aplicar. Orienta a execução dos trabalhos de adubação, sementeira, transplantação, planeação, enfeitaria, rega, tratamentos fitossanitários e outros; Por vezes procede a ensaios para criar novas variedades de plantas.			3		3						3
	<b>EDUCADOR DE INFÂNCIA</b>	Funções de responsabilidade e orientação de um grupo de crianças; Organização e aplicação dos meios educativos adequados ao desenvolvimento integral da criança.	Educação de Infância		3		3						3
		Estabelecer contactos com os pais no sentido de se obter uma ação educativa integrada; Planear o processo educativo, concretizá-lo e aplicá-lo; Deve proporcionar as condições necessárias para o bem estar e segurança das crianças, assim como criar oportunidades para uma aprendizagem de sucesso.											
a)	<b>ENCARREGADO DE BRIGADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>	Funções de coordenação e orientação dos trabalhadores responsáveis pela conservação e manutenção dos espaços públicos; no âmbito da limpeza, Gestão da aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas; Informa o superior hierárquico sobre férias, faltas e todas as questões relacionadas com os trabalhadores que coordina.			3		3						3
	<b>ENCARREGADO DE PESSOAL AUXILIAR</b>	Funções de coordenação e controlo de um grupo de trabalhadores, que desempenham funções na área a seu cargo, distribuindo tarefas; Zela pelo cumprimento das normas de serviço.			3		3						3
	<b>FISCAL MUN. ESP. PRINCIPAL</b>	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares;			2		2						2
	<b>FISCAL MUN. ESP.</b>				4		4						4
	<b>FISCAL MUN. PRINCIPAL</b>	abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais; preservação do património; segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território. Presta informações sobre situações de facto	12º Ano / curso específico ministrado pelo CEFA		16		16	2					16
	<b>FISCAL MUN. 1ª CLASSE</b>				5		5	1					5
	<b>FISCAL MUN. 2ª CLASSE</b>	com vista à instituição de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.			1		1						1
	<b>INFORMÁTICA - COORDENADOR DE PROJETO</b>			2			2	1					2
	<b>INFORMÁTICA - ESP. INF. GRAU 3 NIVEL 2</b>				1		1						1
	<b>INFORMÁTICA - ESP. INF. GRAU 1 NIVEL 2</b>				5		5	1					5
	<b>INFORMÁTICA - ESP. INF. GRAU 1 NIVEL 1</b>	Funções de concepção e aplicação nos áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, assegurando a sua gestão e continuidade adequadas aos objetivos da organização; Estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços, assim como para a formação dos utilizadores de informática.	Informática		1		1						1
	<b>INFORMÁTICA - TEC. INF. GRAU 3 NIVEL 1</b>				1		1						1
	<b>INFORMÁTICA - TEC. INF. GRAU 2 NIVEL 1</b>				3		3	1					3
	<b>INFORMÁTICA - TEC. INF. GRAU 1 NIVEL 1</b>				4		4			1			5
					POSTOS DE TRABALHO								

